

AVEIRO

CÂMARA
MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

BOLETIM
MUNICIPAL
Gratuito
fevereiro 2020



PLANO DIRETOR MUNICIPAL

CARTA EDUCATIVA DO
MUNICÍPIO DE AVEIRO

EDITORIAL



Caros(as) Cidadãos(ãs),

A publicação desta edição especial do Boletim Municipal da Câmara Municipal de Aveiro (CMA) tem como objetivo principal dar a conhecer o novo Plano Diretor Municipal (PDM) que entrou em vigor no passado dia 10 de dezembro de 2019, e a nova Carta Educativa que estamos a executar cumprindo a aposta política prioritária na Educação.

Queremos partilhar informação simples sobre matérias que são muito complexas, mas que, pela importância na vida de todos e na gestão do território do Município de Aveiro, devem ser conhecidas pelos Cidadãos de uma forma objetiva mesmo que sumária, estando ao dispor de quem pretender saber mais, toda a informação sobre estas matérias no site da CMA, em www.cm-aveiro.pt.

O novo PDM e a nova Carta Educativa, são dois dos elementos centrais num conjunto de instrumentos de gestão do território que surgiram da profunda reforma do planeamento Municipal que terminámos no final de 2019, que realizámos ao longo dos últimos quatro anos, e que tem alguns elementos novos como o Plano Estratégico Para a Cultura do Município de Aveiro.

Nesta publicação, apresentamos também uma carta aberta que emitimos recentemente e que entendemos útil ser do conhecimento de todos, contra a judicialização da política em Aveiro, reiterando a nossa determinação em prosseguir com um trabalho intenso, determinado, solidário e rigoroso na gestão da CMA, cumprindo o compromisso assumido com os Cidadãos Aveirenses.

Venha conhecer esta edição especial do Boletim Municipal de fevereiro de 2020.

Contamos Consigo para continuar a realizar Mais e Melhor.
Conte Connosco.

Bem Haja.

José Ribau Esteves
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

CARTA ABERTA CONTRA A JUDICIALIZAÇÃO DA POLÍTICA EM AVEIRO

O mês de janeiro de 2020 fica marcado pela abertura de uma nova fase na vida da Câmara Municipal de Aveiro (CMA) e na minha vida de 22 anos de Presidente de Câmara, com a formalização perante a CMA de um conjunto de processos judiciais e de queixas formais a entidades inspetivas e de investigação criminal, absolutamente record, nunca antes visto no Município de Aveiro.

A oposição política a quem governa a CMA, demonstra toda a sua fragilidade e insuficiência, com um vasto conjunto de atos de judicialização da política, que profundamente lamentamos. Quem os pratica, foge da vivência e da disputa democrática leal, procurando esconder-se nos Tribunais, em advogados desconhecidos residentes noutras terras, no anonimato, na deturpação da realidade e na mentira, tendo por isso a nossa mais severa crítica política, democrática e ética.

São processos contra tudo. Contra o novo PDM. Contra a nova Carta Educativa. Contra deliberações do Executivo e da Assembleia Municipal, procurando a sua anulação. Contra o projeto de requalificação do Rossio. Contra o Concurso de Chefias que realizámos em 2018. Contra o Programa de Apoio às Associações defendendo a sua gestão ilegal pela CMA e pelas Associações. Contra processos de aquisição de serviços. Entre outros.

São processos que exigem da nossa parte, atenção, cuidada resposta com o devido cumprimento de prazos, com muito trabalho do Presidente da Câmara e dos Vereadores em exercício de funções, das Chefias e de muitos Funcionários e Prestadores de Serviços da CMA. Energias que de nada servem para melhorar a Vida dos Cidadãos Aveirenses e o nível de desenvolvimento do Município de Aveiro, mas que temos de utilizar para defender a boa gestão da CMA que estamos a fazer para bem de todos os Cidadãos.

Estamos na Luta atenta e intensa nessa nova frente do nosso trabalho.

Quero publicamente reiterar aos Cidadãos do Município de Aveiro e a todos os que se relacionam com a CMA, que temos a consciência tranquila e a certeza de que todos os

atos praticados cumprem a Lei e os princípios éticos que defendemos e utilizamos na vida e na gestão da CMA. Erros teremos seguramente pela nossa natureza humana, mas nenhum que deliberadamente incumpra a Lei ou a Ética que honramos.

Quero publicamente reiterar que os que nos estão a fazer este ataque absurdo e baixo, utilizando a arma da judicialização da política, da inusitada e sistemática queixa formal, que comprova a sua falta de qualidade, de hombridade e de alternativa credível e democrática à maioria que governa a CMA desde outubro de 2013, não nos vão distrair nem cansar.

Quero publicamente reiterar todo o meu e nosso empenho, determinação, energia, competência, rigor, seriedade e motivação, para continuar a trabalhar na boa gestão da CMA, em frentes muito importantes para a vida dos Cidadãos e do Município, como são:

1. Cumprir o compromisso eleitoral que assumimos com os Aveirenses em todas as suas componentes;
2. Continuar a recuperação financeira da CMA e a estabilização da sua estrutura organizacional;
3. Prosseguir o vasto conjunto de obras que temos em execução, em concurso e em projeto, de muitas tipologias e por todo o Município;
4. Continuar a desenvolver o vasto conjunto de eventos especiais que já marcam o calendário anual do Município, assim como as muitas ações de programação cultural e de animação social e comunitária;
5. Continuar a ajudar os Cidadãos mais carenciados que necessitam de apoio para a boa gestão da sua vida, na ação e na habitação social;
6. Prosseguir o trabalho de equipa e o investimento nas

Associações e nas Juntas de Freguesia do Município;

7. Trabalhar em equipa com todas as entidades públicas e privadas disponíveis, na concretização de importantes objetivos de desenvolvimento do Município e da Região de Aveiro, com um lugar muito especial para a nossa Universidade de Aveiro;

8. Continuar a desenvolver trabalho de parceria com as Empresas Privadas, para que continue o crescimento económico de que são o motor principal, com um cuidado especial para o turismo e o marketing territorial que sustenta o crescimento da notoriedade e da atratividade do Município;

9. Lutar junto do Governo de Portugal pela resolução de problemas pendentes e pela realização de investimentos muito importantes para a vida dos Cidadãos, dos quais colocamos em primeiro lugar a ampliação e a qualificação do Hospital de Aveiro Infante D. Pedro, destacando também a assunção pela CMA da gestão e qualificação dos terrenos da antiga Lota de Aveiro e da frente-Ria de São Jacinto;

10. Prosseguir o trabalho e a afirmação da liderança política da CMA na Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, na Associação Nacional de Municípios Portugueses e no Comité das Regiões da União Europeia.

Continue a Contar Connosco.
Contamos Consigo.

Vamos Continuar a Fazer Mais e Melhor pelo Município de Aveiro.
Bem Haja.

REVISÃO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

APOSTA CENTRAL E ESTRATÉGICA

A Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Aveiro é uma aposta central e estratégica da Câmara Municipal de Aveiro (CMA) no processo de capacitação, estruturação, qualificação e desenvolvimento do Município de Aveiro, integrado numa operação de reformulação total do planeamento municipal, com a introdução de inovação nas componentes e na estratégia de elaboração.

Essa operação de reformulação total do planeamento municipal integra ao nível do Município de Aveiro o “Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios”, o “Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil”, o “Diagnóstico Social 2019” e o “Plano de Desenvolvimento Social 2019/2021”, o “Plano de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Aveiro / PEDUCA”, que integra o “Plano de Ação de Reabilitação Urbana”, o “Plano de Ação Integrada para as Comunidades Desfavorecidas” e o “Plano de Mobilidade Urbana Sustentável”, o “Plano Estratégico Para a Cultura”, a “Carta Educativa”, o “Plano de Estrutura Viária e Circulação” e a “Carta do Património”, entre outros.

Além da devida articulação com planos de escala Nacional e da Região Centro, ao nível da Região de Aveiro foi feita a devida articulação com o “Plano Intermunicipal da Ria de Aveiro”, o “Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Região de Aveiro”, o “Plano Estratégico Para a Região de Aveiro 2014/2020” com a sua “Estratégia de Desenvolvimento Territorial”

e o seu “Pacto para o Desenvolvimento e a Coesão Territorial”, entre outros.

Neste processo de Revisão do PDM, utilizámos, como não podia deixar de ser, o novo quadro legal, fazendo todas as necessárias aprendizagens, constatando e ultrapassando as suas incongruências e desajustamentos à realidade, encontrando e ultrapassando situações novas verdadeiramente imponderáveis no início deste processo, como por exemplo, a nova legislação que determinou a elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ou a necessidade de elaborar uma nova Carta de REN com novas regras de procedimento.

Do processo de análise e reflexão inerente à elaboração da Revisão do PDM, procedemos a uma reconsideração e reapreciação global das opções estratégicas do plano, dos princípios e dos objetivos do modelo territorial definido e dos regimes de salvaguarda e de valorização dos recursos naturais e valores territoriais.

Com a entrada em vigor do novo PDM, terminamos com a vigência de instrumentos de gestão do território que têm muitas incongruências e inconsequências por desajustamento à realidade, como o “PUCA / Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro”, o PU Polis e o PP da Baixa de Santo António.

O processo de revisão do PDM assentou na Estratégia de Desenvolvimento Local onde se assume Aveiro como território estruturante no sistema urbano regional, que se pretende coeso, competitivo e gerador de riqueza, capaz de originar oportunidades de negócio, emprego, e diferenciador ao nível da paisagem e de elementos naturais ímpares, conferindo tranquilidade e harmonia, e em especial qualidade de vida aos Cidadãos. A concretização desta estratégia centra-se nas diversas vantagens competitivas, nomeadamente, a localização geográfica privilegiada, o património natural ímpar que é a Ria de Aveiro, uma cultura distinta e de forte personalidade e um perfil populacional com taxas elevadas ao nível da formação superior.

A Revisão do PDM tem como princípio orientador o desenvolvimento sustentável, inclusivo e inteligente, e procura refletir as necessidades do Território, da População, das Empresas e dos Visitantes.

Com este plano assumimos para Aveiro uma visão centrada na promoção da qualidade de vida para todos, na valorização e integração dos recursos naturais e dos recursos humanos altamente qualificados, apostando na inovação, na investigação e internacionalização, no

estímulo à coesão social, à participação e promoção da cidadania ativa e no trabalho em rede entre entidades parceiras, com lugar de destaque para a Universidade de Aveiro.

Definimos como **objetivos estratégicos**, os seguintes:

1. **Aveiro símbolo de Qualidade de Vida, Emprego e Felicidade;**
2. **Aveiro UniverCidade modelo;**
3. **Aveiro referência na Inovação, Empreendedorismo e Exportação;**
4. **Aveiro pólo de Atração para Residentes e Turistas.**

Em termos do enquadramento territorial estratégico, Aveiro apresenta-se como centro de uma Região, a Região de Aveiro, e pólo relevante na Região Centro de Portugal, com fortes relações de dependência e complementaridade a vários níveis, nomeadamente, administrativo, socioeconómico e cultural, decorrentes da vantagem oferecida pela sua posição geoestratégica, de centralidade em relação ao País e de um enquadramento natural e paisagístico único.

A Ria de Aveiro destaca-se como elemento natural notável e identitário, sendo um fator transversal a toda a análise e que, como tal, favorece a articulação entre os diversos níveis de organização e intervenção no território. A água é, assim, um elemento estruturante de todo o território, que define Aveiro, Cidade dos Canais e o Município como Terra com Horizonte. A aposta na Ria de Aveiro inclui a área dos Desportos Náuticos, com destaque para o trabalho em desenvolvimento pela Estação Náutica do Município de Aveiro e para equipamentos novos a executar com base nas pré-existências como são os Postos Náuticos do Rio Novo do Príncipe e da Zona da Antiga Lota, ou a Pista de Pesca Desportiva na Pateira em Requeixo.

Ao nível do espaço urbano, o objetivo é o estabelecimento de regras que garantam a coesão dos diferentes territórios, que sejam unificadoras do tecido urbano e que concretizem a realidade da cidade de Aveiro como uma área urbana que se estende para além da cidade tradicional, que se continha na antiga EN109, a nova Avenida Europa.

A cidade de Aveiro é já muito mais do que o núcleo central e histórico: transcendeu esta fronteira da antiga EN 109 e passou a ser limitada pela sua Via de Cintura Urbana, formada pela A25 (entre o nó do Estádio e o nó das Pirâmides) e pela A17 (entre o nó do Estádio e o nó

das Quintãs / Póvoa do Valado).

Dessa Via de Cintura Urbana, claramente estruturante do território, irradiam as vias que são o garante do sistema urbano conexo do Município, das acessibilidades principais a todas as áreas urbanas que constituem o anel que rodeia o núcleo mais central e integram a cidade nova que formalizamos com este novo PDM, nomeadamente, os aglomerados de Cacia, Esgueira, Azurva, Santa Joana, São Bernardo e Aradas, onde grande parte da população habita e onde as vivências e as dinâmicas socioeconómicas e de mobilidade traduzem o carácter claramente urbano de uma cidade nova. São espaços que funcionam cada vez mais em conjunto e com vivências integradas, reforçando sinergias, e onde a densidade populacional é uma realidade indutora da otimização dos equipamentos e serviços existentes.

Neste contexto, o PDM procura promover, em toda esta área da nova cidade de Aveiro, consistência urbana e motivos adicionais de atração de população, firmando cada vez mais a elevação do nível de qualidade de vida.

Destaca-se, também, o reforço e a estruturação das Áreas de Atividades Económicas (AAE), integradas em rede e associadas aos polos de acessibilidades, dinamizando o tecido económico e criando novos motivos para a atração e fixação de população, proporcionando maior intensidade de vivência à própria Cidade e ao Município, neste conceito em que se apresenta atualmente. Destaque para as AAE Aveiro Norte (Taboeira / Cacia), Aveiro Centro (Eixo / Oliveirinha) e Aveiro Sul (Mamodeiro), assim como para a definição nova da área do Parque de Ciência e Inovação a sul do Município, na zona do Crasto.

Nas povoações mais periféricas, que ficam na sua maioria para nascente da Via de Cintura Urbana da cidade de Aveiro, com exceção para a posição excêntrica e costeira de São Jacinto, apostou-se no reforço das qualidades endógenas, valorizando o seu potencial intrínseco, respondendo-se de forma adequada à escala urbana existente e às funções relevantes que prestam ao território Municipal, assim como às necessidades identificadas.

Apostamos na valorização do território de São Jacinto, que assume uma capital importância na relação do Município com o Mar e também com a Ria, a barra e o porto de Aveiro, além da presença marcante do Regimento de Infantaria Nº 10 (com trabalho no âmbito

do Turismo Militar), da Reserva Natural das Dunas de São Jacinto e da oferta dos dois Parques de Campismo do Município.

Para aumentar a qualidade de vida desses aglomerados urbanos, assim como a sua maior proximidade em tempo nas deslocações ao centro de Aveiro e aos Municípios vizinhos, no que respeita à **rede viária estruturante**:

1. **Assumimos no PDM a nova Via de Acesso Norte ao UTMB a partir da ex-EN230 (junto à A1), o troço urbano / municipal da Ligação Aveiro/Águeda do centro de Aveiro ao nó da A17 de Oliveirinha / São Bernardo e seguindo até ao seu cruzamento com a Rua da Indústria (ligação Eixo / Oliveirinha), as Vias de Cintura Internas à Cidade como eixos de estruturação do tráfego no acesso ao seu centro;**
2. **Reiteramos a Via Panorâmica a sul de Verdemilho, a Variante a Sul de Eixo, a Variante à EN 235 em Nª Sra de Fátima / Mamodeiro e a Ligação Aveiro/ Águeda;**
3. **Acabamos com a Avenida de Santa Joana e com algumas vias e variantes não necessárias de acesso a Oliveira do Bairro e a Vagos, definidas / previstas no PDM e no PUCA.**

Na área da Qualificação Urbana e da Mobilidade, a aposta nos modos suaves, nos circuitos pedonais e cicláveis, na utilização da energia elétrica nos transportes públicos e privados de forma crescente, na capacitação e organização do espaço público para a localização da oferta de estacionamento automóvel, só assumida de forma clara e determinada.

No espaço rústico afirma-se a valorização das áreas agrícolas, da área integrada na Região Vinícola da Bairrada em Nariz, da floresta e das suas componentes ambientais, na continuidade e em funções complementares da Cidade dos Canais, reforçando os corredores ecológicos numa perspetiva de preservação das características biofísicas ou culturais, de usufruto da população, sendo disso expressão relevante, todas as frentes ribeirinhas da Ria de Aveiro, com a zona do Baixo Vouga Lagunar entre Cacia e Eixo, até à Pateira, em Requeixo e Carregal, uma zona húmida integrada na classificação Ramsar.

O ordenamento do solo rústico, potenciador da conectividade ecológica, considera a disponibilização de espaços de qualidade, quer para as atividades ligadas à agricultura, quer para as que estão associadas à floresta.

Em jeito de balanço à evolução da ocupação definida para o solo nos Instrumentos de Gestão Territorial em vigor face à proposta de revisão do PDM, reduzimos ligeiramente o Solo Urbano passando de 51,1km² para 50,05 km² o que é reflexo de uma abordagem criteriosa às orientações do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) e de uma clara pragmatização da afetação do solo às várias funções, seguindo a estratégia delineada para a revisão do PDM. Assim, a área destinada a usos habitacionais e mistos passa de 35,02 km² para 32,04 km², a área de equipamento passa de 7,06 km² para 3,29 km² e as antigas áreas industriais, atuais espaços de atividade económica passam de 9,02 km² para 9,13 km². Neste novo enquadramento favorecem-se os espaços verdes em solo urbano que apresentam um significado relevante com cerca de 4,39 Km².

O Plano de Investimentos que integra o PDM tem a ambição bem justaposta ao realismo e à gestão da recuperação financeira da CMA com o seu Plano de Ajustamento Municipal, num pacote de investimentos principais com envergadura financeira relevante: o valor da CMA é de 165 milhões de euros, assumindo-se para outras entidades do Estado um valor de 162 milhões de euros, com destaque para os 120 milhões de euros referenciados para a qualificação e a ampliação (integrando o Centro Académico Clínico) do Hospital Infante D. Pedro no quadro do Centro Hospitalar do Baixo Vouga. Esse conjunto de investimentos é o instrumento para concretizar em operações as opções assumidas no PDM, na Carta Educativa, no Plano de Estrutura Viária e Circulação, no PEDUCA, entre outros.

As relações fortes encontradas neste território, entre Homem/Natureza e História/Futuro, são a base estruturante das opções tomadas no novo PDM de Aveiro, realizadas de forma aberta e participada, formal mas sempre disponível às interações propiciadas pelo Poder Local de proximidade, como prática estruturada da gestão do Município de Aveiro.

O novo Plano Diretor Municipal de Aveiro é um importante instrumento de gestão territorial que assume em pleno a sua condição estratégica e de orientação do desenvolvimento, estruturadora da ocupação do território e integradora de outros instrumentos de planeamento da maior relevância para a boa gestão do território e para a elevação da qualidade de vida dos Cidadãos.



ALTERAÇÃO NO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL

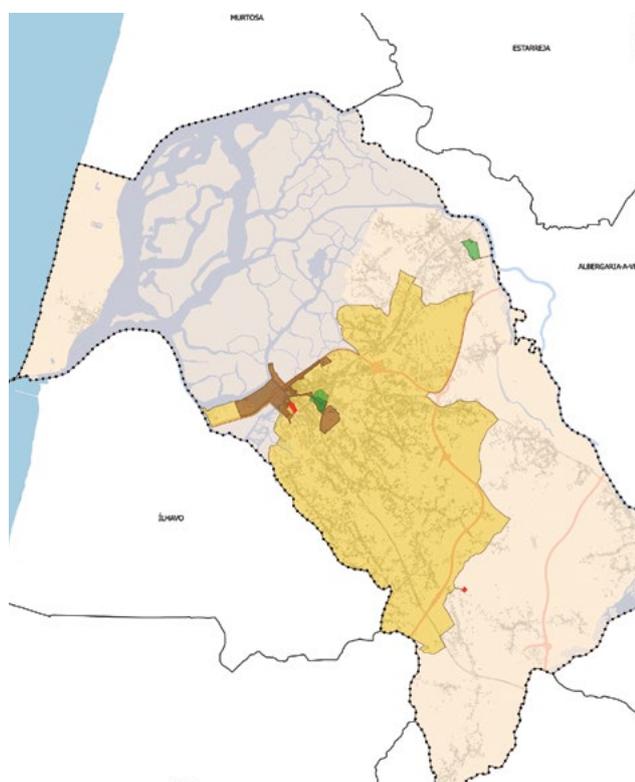
UM PLANO PARA TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL

Com a entrada em vigor do PDM - 1ª Revisão concretizou-se uma uniformização das normas que regulam o território municipal, terminando a vigência de instrumentos de gestão do território que apresentavam

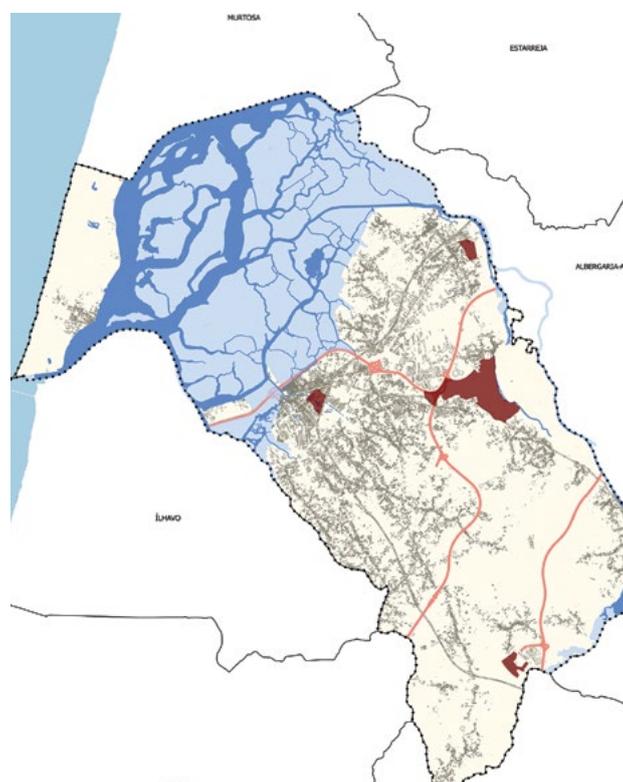
incongruências por desajustamento à realidade, como o Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro, o Plano de Urbanização do Programa Polis na Cidade de Aveiro, o Plano de Pormenor da Baixa de Santo António e o Plano de Pormenor dos Rasos.

Mantêm-se em vigor o Plano de Pormenor do Centro e o Plano de Pormenor de Parte da Zona Industrial em Cacia.

Do processo de revisão resulta a definição de duas Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG): a UOPG1- Parque Desportivo de Aveiro e a UOPG2 - Ampliação da Área de Atividades Económicas Aveiro Sul.



Planos em vigor **[ANTES]**



Ordenamento resultante da 1ª revisão do PDM (PDM, PP e UOPG) **[DEPOIS]**

ESTRATÉGIA SUBJACENTE AO PLANO

- _ ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL
- _ A VISÃO
- _ OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

Aveiro assume-se como um território estruturante na consolidação do sistema urbano regional que se quer coeso, competitivo e gerador de riqueza. Destaca-se em Aveiro a interação entre o Homem e a Natureza, entre a Tradição e a Modernidade, singularidades que a caracterizam como um dos mais importantes centros urbanos do país. Atualmente com uma população de 78450 habitantes, o Município de Aveiro tem registado valores de crescimento superiores ao da Região Centro e do País, muito devido à presença de um forte tecido empresarial capaz de originar oportunidades de negócio, emprego e, por consequência, maior poder de compra.

A Ria de Aveiro, enquanto elemento natural de maior diferenciação, o cordão dunar de São Jacinto com a sua reserva e demais sítios e corredores ecológicos marcam a paisagem do Município e conferem-lhe singularidades tanto em termos da flora como da fauna. Esta ligação com a natureza permite à população aveirense e aos seus visitantes usufruírem da tranquilidade e harmonia que o contacto com a natureza proporciona.

A esta riqueza natural junta-se uma oferta muito diversa de oportunidades que, associadas a um conjunto de indicadores económicos, educativos, ambientais e sociais, fazem com que muitos escolham Aveiro como o local ideal para viver, para residir, trabalhar, viver momentos de cultura e de lazer, estudar ou investir.

O processo de revisão do Plano Diretor Municipal baseia-se na estratégia de desenvolvimento Local para

a qual se definiram orientações estratégicas, onde se assume Aveiro como território estruturante no sistema urbano regional diferenciador ao nível da paisagem e de elementos naturais ímpares, que se quer coeso, competitivo e gerador de riqueza capaz de originar oportunidades de negócio, emprego, qualidade de vida.

AVEIRO Território estruturante no sistema urbano regional



VANTAGENS COMPETITIVAS

Os pontos fortes do Município de Aveiro estão assumidos de forma sólida, dada a sua evidência que deriva das opções dos Cidadãos e das Instituições, e do percurso de desenvolvimento que já se conseguiu materializar e sobre o qual assentam as realizações contributivas de mais e melhor desenvolvimento no percurso que vamos concretizar na próxima década.

Numa estratégia de desenvolvimento assente na especialização e no reforço das características distintivas de cada território, importa identificar quais os pontos fortes desse território, que correspondem às vantagens competitivas e diferenciadoras que devem ser aproveitadas e potenciadas.

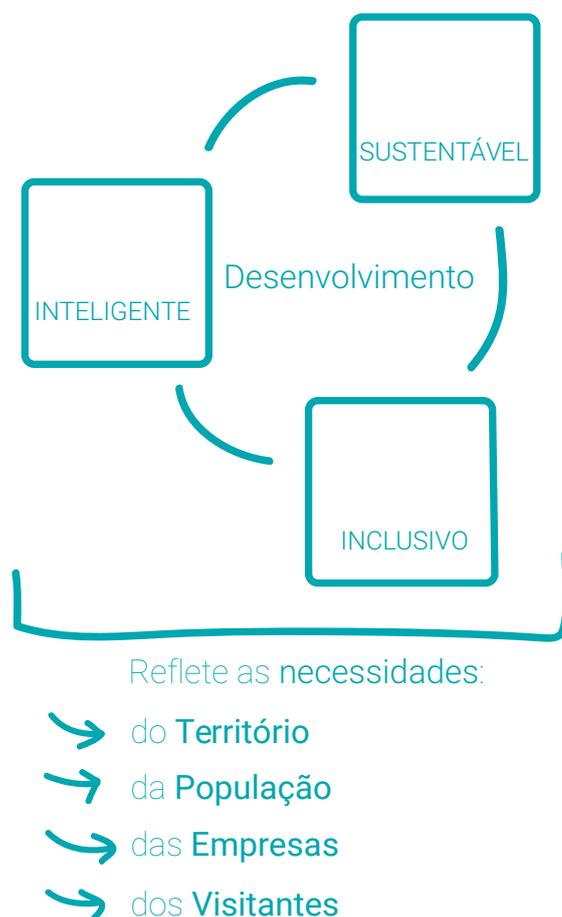
São várias as **áreas em que o Município se distingue de outros territórios**, com especial relevância para:

- > Localização geográfica;
- > Património natural;
- > Perfil da população;
- > Qualidade de vida, atratividade e turismo;
- > Recursos humanos qualificados;
- > Dinâmica empresarial;
- > Papel central na Região.

A oportunidade que se colocou ao Município de Aveiro, com a revisão do PDM, foi a da definição de uma Estratégia de Desenvolvimento Económico e Social Sustentável para todo o Município, que irá influenciar de forma decisiva a sua evolução futura, num contexto de integração e articulação com diversos instrumentos de orientação estratégica de âmbito local, regional e nacional.

De facto, existe hoje um conjunto de documentos de orientação estratégica de âmbito europeu, nacional, regional e sub-regional, que em conjunto com os desafios do ordenamento do território, orientaram a revisão do PDM.

A revisão do PDM assenta, pois, no Desenvolvimento Sustentável, Inclusivo e Inteligente e reflete, fundamentalmente, as necessidades do Território, da População, das Empresas e dos Visitantes.



A VISÃO

Aveiro, Município planeado e desenvolvido de forma integral, com a Cidade líder de uma região, assente nos valores do passado e seus recursos endógenos, sustentada na afirmação de uma economia de futuro, centrada em recursos humanos altamente qualificados e apostada na Inovação, Internacionalização e Investigação, na promoção da qualidade de vida para todos, na valorização e integração dos recursos naturais, com especial destaque para a Ria de Aveiro, e no estímulo à participação e promoção da cidadania e do trabalho em rede entre entidades parceiras.



A revisão do PDM propõe-se concretizar o modelo de desenvolvimento territorial assente nos seguintes vetores estratégicos e correspondentes objetivos:

- > **Reforçar o modelo territorial** através da contenção dos perímetros urbanos, revitalização dos centros urbanos, da adequação dos níveis de densificação urbana, da racionalização da rede de equipamentos e consolidação dos valores patrimoniais;
- > **Valorizar as componentes ambientais** através da preservação e revitalização da estrutura ecológica, da identificação e prevenção de riscos naturais e tecnológicos e da utilização racional da energia, privilegiando as energias renováveis;
- > **Afirmar Aveiro como centro polarizador da Região** com a consolidação e valorização de um referencial identitário nas componentes cultural, ambiental, do conhecimento/ novas tecnologias, dos serviços qualificados e turística;
- > **Coordenar as políticas de mobilidade com as de ordenamento** reduzindo a dependência de transporte individual poluente, promovendo a diferenciação do trânsito de atravessamento para libertar o trânsito local e diversificando percursos pedonais, cicláveis e fluviais;
- > **Qualificar as áreas industriais apostando na inovação e tecnologia**, no empreendedorismo e na valorização dos espaços industriais existentes.



MODELO TERRITORIAL

_A RIA COMO ELEMENTO ESTRUTURANTE DO TERRITÓRIO

_O NOVO CONCEITO DE CIDADE

_A REDE VIÁRIA

_REFORÇO DAS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL

Ao nível do modelo territorial, a Ria de Aveiro destaca-se como elemento natural notável e identitário, sendo um fator transversal a toda a análise e que, como tal, favorece a articulação entre os diversos níveis de organização e intervenção no território.

A água é, assim, um elemento estruturante de todo o território, que define Aveiro, Cidade dos Canais e o Município como Terra com Horizonte.

A aposta na Ria de Aveiro inclui a área dos Desportos Náuticos, com destaque para o trabalho em desenvolvimento pela Estação Náutica do Município de Aveiro e para equipamentos novos a executar com base nas

pré-existências como são os Postos Náuticos do Rio Novo do Príncipe e da Zona da Antiga Lota ou a Pista de Pesca Desportiva na Pateira em Requeixo.

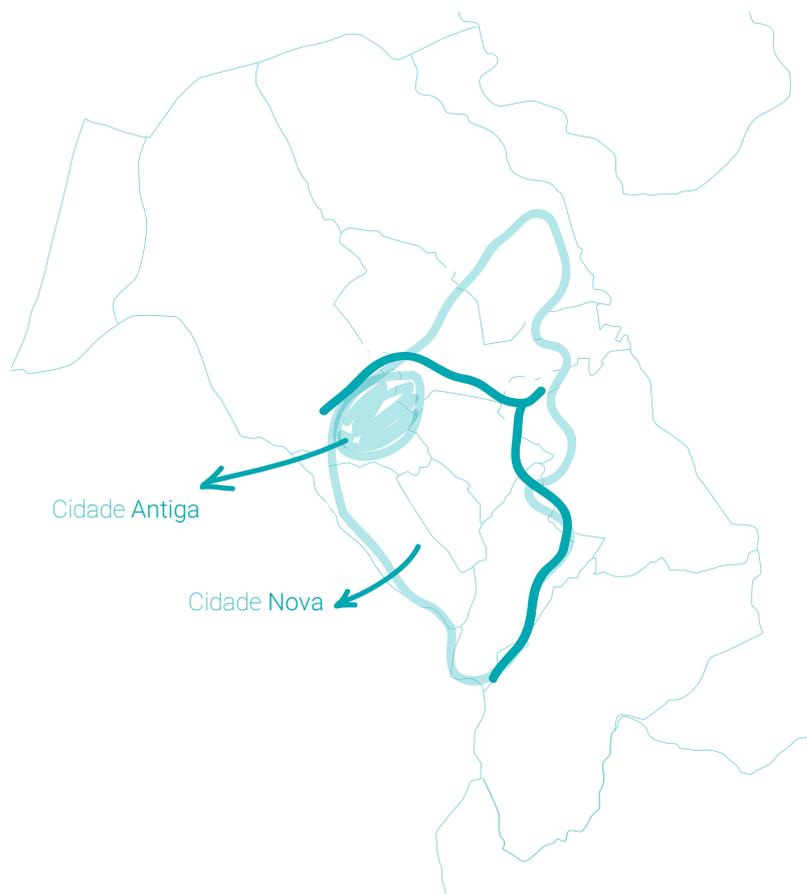
No que respeita ao espaço urbano, procurou-se estabelecer regras que garantam a coesão dos diferentes territórios, unificadoras do tecido urbano e que concretizem a realidade da cidade de Aveiro como uma área urbana que se estende para além da cidade tradicional, que se continha na antiga EN109.

A Ria de Aveiro, ao nível do território, apresenta um papel importante na identificação do espaço, sendo um fator transversal em toda a análise pelo que clarifica a organização e intervenção no território.

Neste contexto, a definição de Aveiro, Cidade dos Canais e Terra com Horizonte, é feita pela água, elemento estruturante e comum de todo o território Municipal.

Neste plano, destaque para os Desportos Náuticos, em particular para a Estação Náutica do Município de Aveiro, e para a construção de novos equipamentos com base no já existente como sejam os Postos Náuticos do Rio Novo do Príncipe e da Zona da Antiga Lota e a Pista de Pesca Desportiva na Pateira em Requeixo.

Na vertente do espaço urbano, foram estabelecidas regras que unam e uniformizem os diferentes territórios,

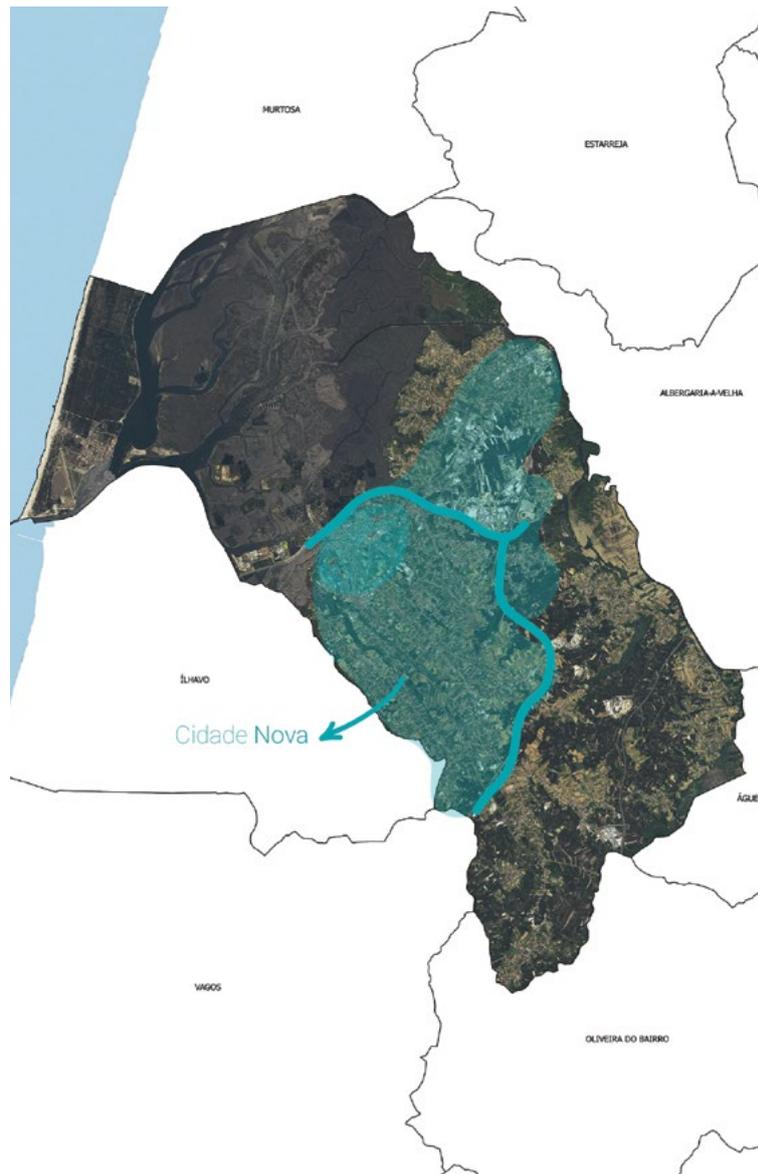


do tecido urbano e que ponham em prática a cidade de Aveiro como uma área urbana que se alarga depois da barreira da antiga EN109.

Aveiro transcedeu a fronteira da antiga EN109 e passou a ser limitada pela Via de Cintura Urbana formada pela A25 e pela A17 através das quais se propagam as vias que constituem o sistema urbano do Município, das principais acessibilidades, a todas as áreas urbanas que constituem o anel que circunda o núcleo central e integram a nova cidade: Aradas, Azurva, Cacia, Esgueira, Santa Joana e São Bernardo, onde a maioria da população reside e onde as vivências e dinâmicas se desenvolvem.

Na parte nascente da Via de Cintura Urbana, com exceção de São Jacinto, apostou-se no reforço das qualidades naturais dando-se resposta à escala urbana existente e às funções que tomam no Município.

Assim, São Jacinto assume extrema importância na relação com o Mar e com a Ria, destacando-se a presença do Regimento de Infantaria n.º 10, da Reserva Natural das Dunas de São Jacinto e dos dois Parques de Campismo.



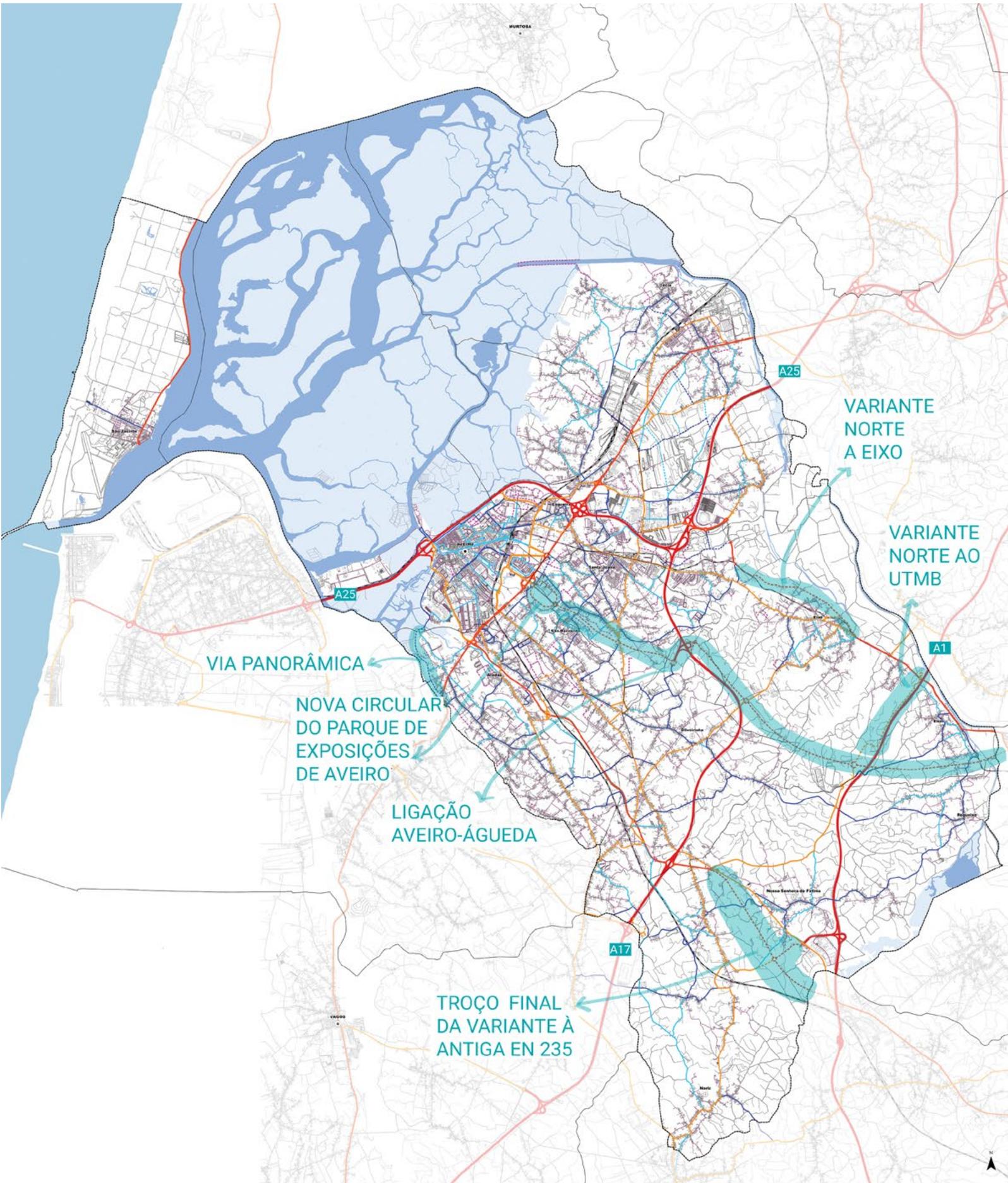
A REDE VIÁRIA

Para aumentar a qualidade de vida dos aglomerados urbanos, assim como a sua maior proximidade em tempo nas deslocações ao centro de Aveiro e aos Municípios vizinhos, no que respeita à rede viária estruturante assumiu-se, a nova Via de Acesso Norte ao UTMB a partir da ex-EN230 (junto à A1), o troço urbano / municipal da Ligação Aveiro/Águeda do centro de Aveiro ao nó da A17 de Oliveirinha / São Bernardo e seguindo até ao seu cruzamento com a Rua da Indústria (ligação Eixo / Oliveirinha), as Vias de Cintura Internas à Cidade como eixos de estruturação do tráfego no acesso ao seu centro.

Reitera-se a Via Panorâmica a sul de Verdemilho, a Variante a Norte de Eixo, a Variante à EN 235 em Nossa Senhora de Fátima / Mamodeiro e a Ligação Aveiro/Águeda.

A rede viária estruturante termina com a Avenida de Santa Joana e com algumas vias e variantes não necessárias de acesso a Oliveira do Bairro e a Vagos, definidas / previstas no PDM e no PUCA.

Na área da Qualificação Urbana e da Mobilidade, a aposta nos modos suaves, nos circuitos pedonais e cicláveis, na utilização da energia elétrica nos transportes públicos e privados de forma crescente, na capacitação e organização do espaço público para a localização da oferta de estacionamento automóvel, são áreas assumidas de forma clara e determinada.

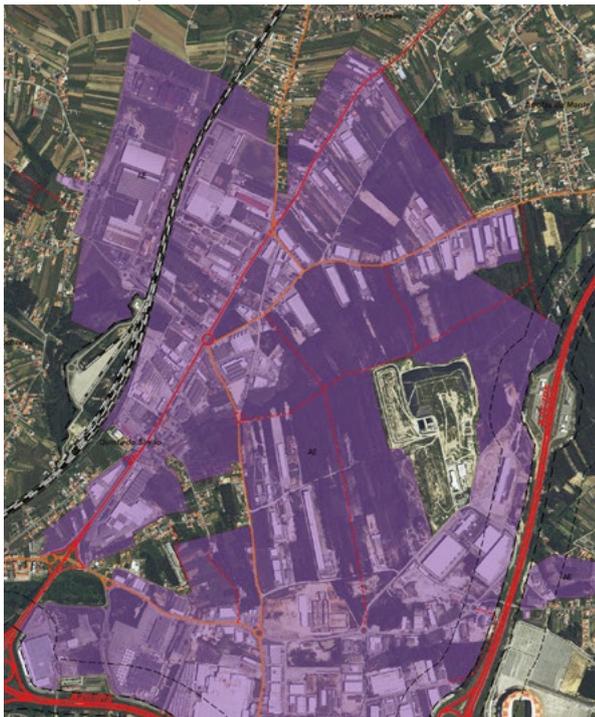


REFORÇO DAS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL

Apostou-se no reforço e a estruturação das Áreas de Atividades Económicas integradas em rede e associadas aos pólos de acessibilidades, dinamizando o tecido económico e criando novos motivos para a atração e fixação de população, proporcionando maior intensidade de vivência à própria Cidade e ao Município.

Salientam-se as áreas de atividades económicas de Aveiro Norte (Taboeira/Cacia), Aveiro Centro (Eixo/Oliveirinha) e Aveiro Sul (Mamodeiro), assim como a definição nova da área do Parque de Ciência e Inovação a sul do Município, na zona do Crasto.

Aveiro Norte | **ZI Taboeira**



Aveiro Centro | **ZI Eixo Oliveirinha**



Aveiro Sul | **ZI Mamodeiro**



Parque da Ciência e Inovação (Crasto)



ORDENAMENTO PROPOSTO (CLASSIFICAÇÃO DO SOLO)

CRITÉRIOS E PRINCÍPIOS



Na definição do solo urbano tomaram-se como PRINCIPAIS REFERENCIAIS DE DECISÃO:

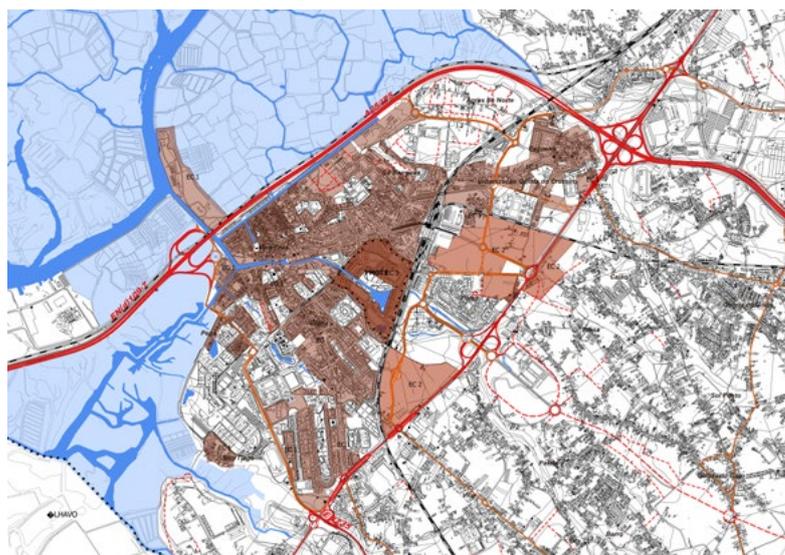
- > a necessidade de contenção da fragmentação urbana e da dispersão;
- > a manutenção da coerência dos aglomerados;
- > o reforço dos centros urbanos de menor dimensão;
- > abordagens pormenorizadas e integradas do território em áreas de forte pressão urbanística, que traduzam a articulação das malhas e a colmatação do tecido urbano.

No quadro do novo regime jurídico a profunda reforma do modelo de qualificação do solo, eliminando a categoria operativa de solo urbanizável, determinou que fosse efetuada uma nova abordagem integrada do território que traduzisse a opção de planeamento que assegurasse a sustentabilidade e valorização das áreas urbanas e o respeito do imperativo de economia do solo e dos demais recursos territoriais.

Assim, apresentam-se as diferentes categorias de espaço.

CATEGORIAS DE SOLO

Espaços centrais; espaços habitacionais; atividades económicas; uso especial; espaços verdes.



Espaços Centrais

- EC 1 - Espaço Central Tipo 1
- EC 2 - Espaço Central Tipo 2
- EC 3 - Espaço Central Tipo 3

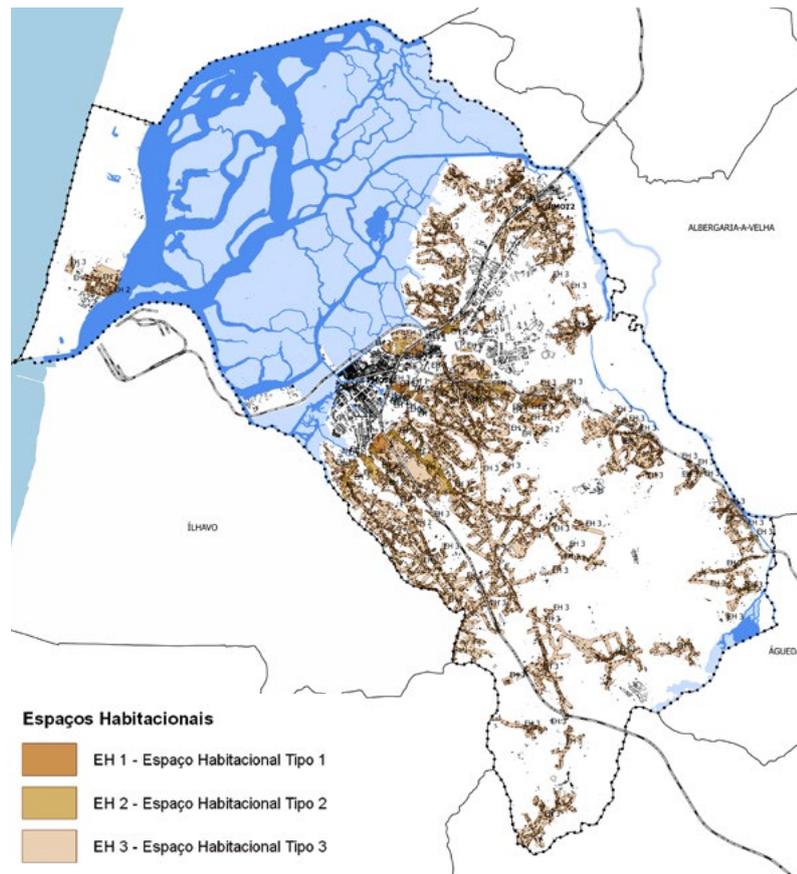
No Solo Urbano, os Espaços Centrais identificam-se com os espaços da cidade tradicional, até à antiga EN 109 e também com a área mais central de Esgueira.

A **área central tipo 1** coincide com a Área de Reabilitação Urbana, estendendo-se em alguns casos a zonas contíguas a esta. Nesta área, para além de se privilegiar a mistura de funções, procura-se uma atenção especial ao património e às referências identitárias.

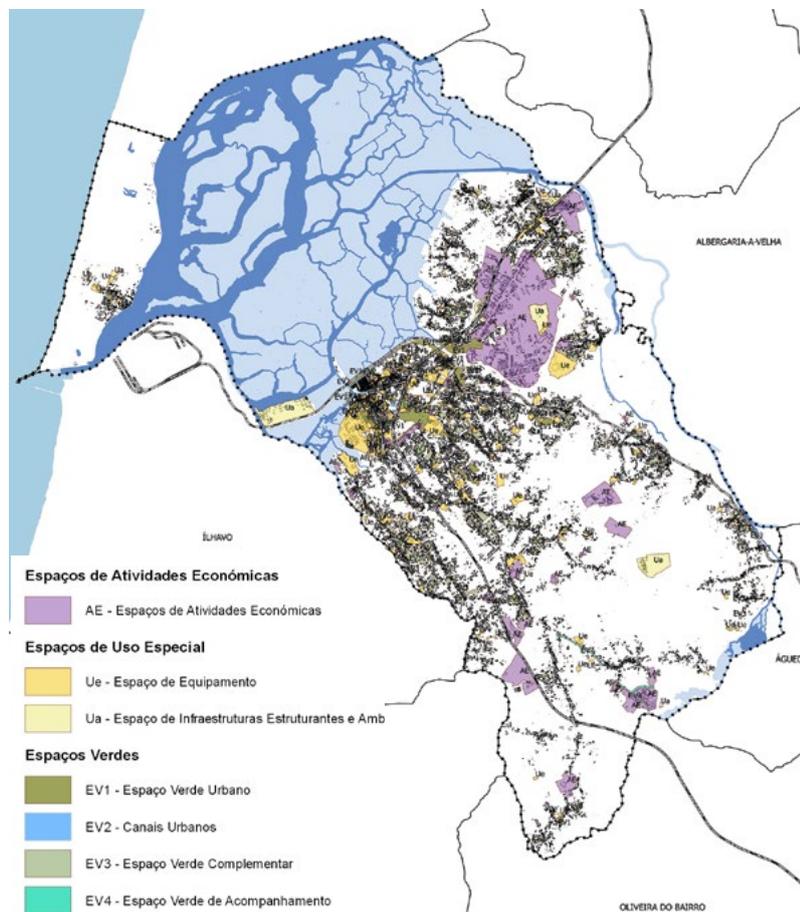
O **espaço central tipo 2** destina-se a implementar um modelo flexível de urbanização, mais adaptado ao cadastro e que visa facilitar a mobilização de algumas áreas de maior dimensão, que se encontram expectantes no centro urbano. Nestes espaços pretende-se uma coabitação de funções e de diferentes morfologias urbanas.

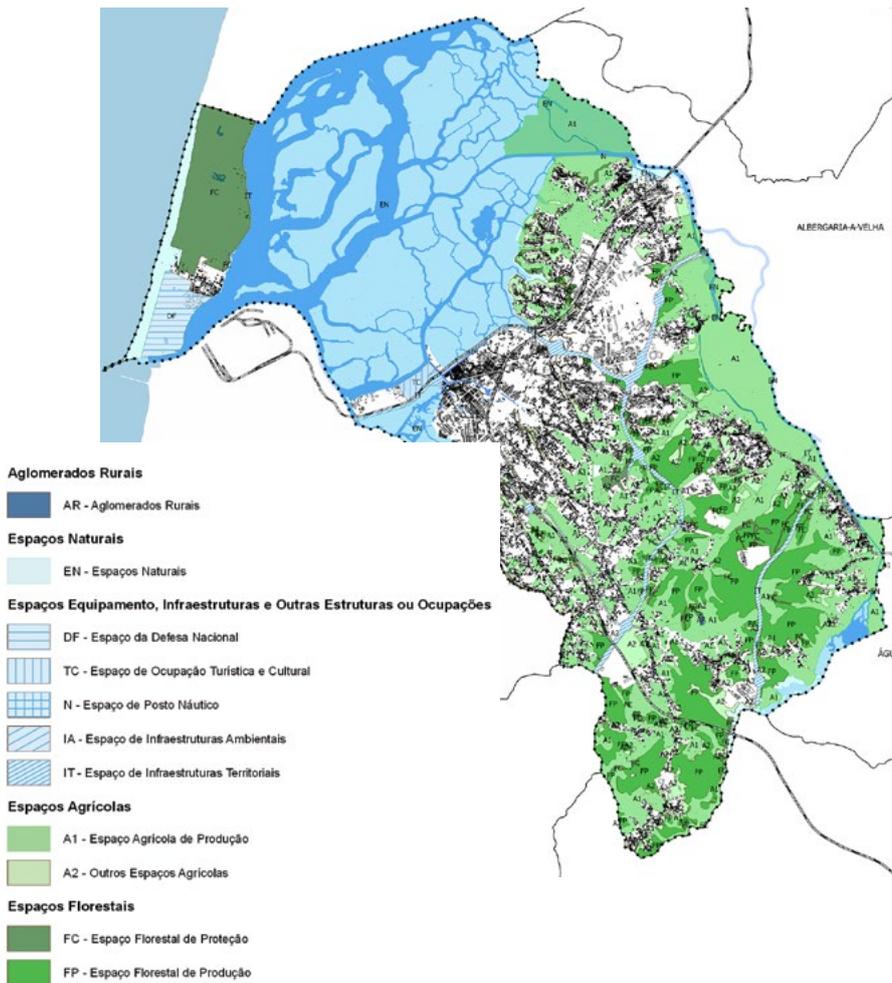
O **espaço central tipo 3** corresponde ao Plano de Pormenor do Centro que permanece em vigor.

Nos **Espaços Habitacionais**, para além da função habitacional inerente, deverá ser favorecida uma mistura de funções adequada ao reforço da vivência urbana. As categorias associadas aos espaços habitacionais variam conforme a tipologia de ocupação e o número de pisos.



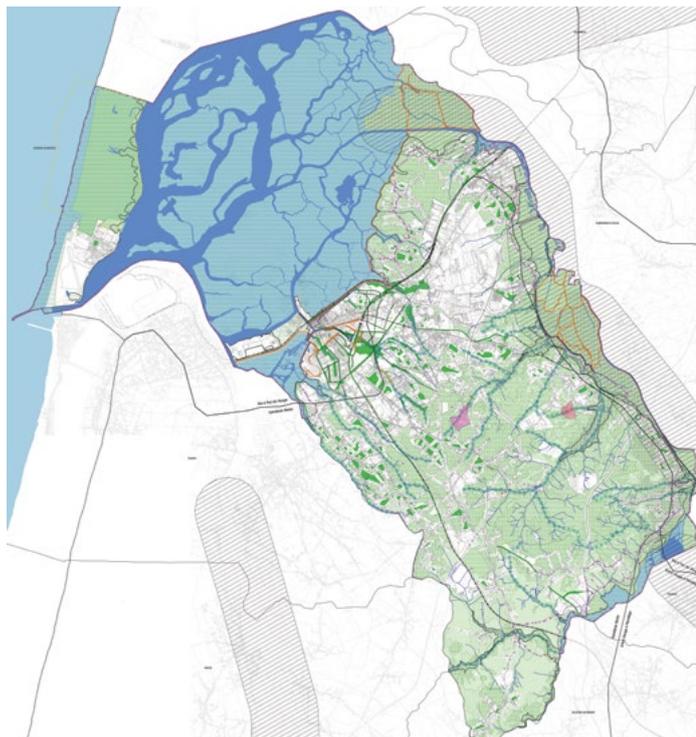
No **Solo Urbano** definiram-se, ainda, os espaços de atividades económicas, os espaços verdes que se subdividem em diversas subcategorias consoante a função que desempenham, e os espaços de uso especial, onde se incluem os equipamentos.





Estabelecida a classificação do solo municipal e assente o **Solo Rústico**, como aquele que, pela sua reconhecida aptidão, se destina ao aproveitamento agrícola, pecuário, florestal, à conservação, à valorização e à exploração de recursos naturais, de recursos geológicos ou de recursos energéticos, assim como o que se destina a espaços naturais, culturais, de turismo, recreio e lazer ou à proteção de riscos, procedeu-se à sua qualificação em categorias e subcategorias.

No solo rústico afirma-se a valorização das áreas agrícolas, da área integrada na Região Vinícola da Bairrada, da floresta e das suas componentes ambientais, na continuidade e em funções complementares da Cidade dos Canais, reforçando os corredores ecológicos numa perspetiva de preservação das características biofísicas e culturais e de usufruto da população.



Na definição da **Estrutura Ecológica** apostou-se na valorização das áreas naturais de maior sensibilidade ecológica, assim como no aumento da eficiência ambiental através do reforço da presença de áreas verdes e procurando fomentar a conectividade ecológica.

Os corredores ecológicos estruturantes, que assentam nas principais linhas de água e o corredor ecológico secundário identificado pelo Plano de Ordenamento Florestal Centro Litoral, salvaguardam a ligação e os intercâmbios entre diferentes áreas nucleares de conservação, promovendo a continuidade espacial e a conectividade das componentes da biodiversidade.

INVESTIMENTOS

_PLANO DE INVESTIMENTOS

_OPÇÕES DE REFERÊNCIA A NÍVEL TERRITORIAL

O PDM é um instrumento de ação estratégica central, dando sequência às estratégias de âmbito local, regional, nacional e europeu no território do Município. Com vista a dar cumprimento às suas metas, foram definidos os objetivos, as prioridades e as intervenções a realizar para os atingir. No programa de execução e plano de financiamento são quantificados os desafios para os próximos dez anos, identificando as prioridades e fontes de financiamento.

A sustentabilidade financeira apresentada pelo Município de Aveiro, decorrente da reestruturação financeira e organizacional iniciada em 2013, permite ao Município estar hoje em condições para assumir os diferentes investimentos propostos no PDM garantindo a boa execução financeira do investimento programado.

A operação de reforma do planeamento e ordenamento do território, prevista pelo PDM, integra diferentes

INVESTIMENTOS POR TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO

TIPOLOGIA DA INTERVENÇÃO	INVESTIMENTO [2019 - 2028] TOTAL	ORIGEM do INVESTIMENTO			
		CMA (€)	CMA (%)	ESTADO (%)	PRIVADOS (%)
I. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	€ 13 400 000	€ 9 740 000			
ESTRUTURAÇÃO URBANA	€ 5 600 000	€ 1 940 000	35%	0%	65%
ÁREAS DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS	€ 7 800 000	€ 7 800 000	100%	0%	0%
II. EQUIPAMENTOS	€ 235 994 000	€ 94 684 000			
ESCOLARES	€ 23 400 000	€ 15 600 000	67%	33%	0%
DESPORTIVOS	€ 18 784 000	€ 15 934 000	85%	4%	11%
SAÚDE & SOCIAL	€ 134 400 000	€ 12 180 000	9%	91%	0%
CULTURA & TURISMO	€ 44 550 000	€ 41 310 000	93%	7%	0%
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	€ 8 860 000	€ 4 660 000	53%	34%	14%
OUTROS	€ 6 000 000	€ 5 000 000	83%	0%	17%
III. INFRAESTRUTURAS	€ 87 330 000	€ 60 335 000			
REDE VIÁRIA e MOBILIDADE	€ 36 330 000	€ 28 330 000	78%	22%	0%
RIA de AVEIRO e AMBIENTE	€ 32 000 000	€ 13 005 000	41%	55%	5%
REABILITAÇÃO URBANA [PEDUCA]	€ 19 000 000	€ 19 000 000	100%	0%	0%
TOTAL	€ 336 724 000	€ 164 759 000			

instrumentos de gestão do território como a Carta Educativa e o Plano Municipal de Mobilidade e Transportes, transpondo as várias ações num só plano. Da análise das ações propostas é possível verificar a prioridade que é dada à reabilitação e ativação de equipamentos e à criação de novos equipamentos estruturantes, nomeadamente nas áreas de Desporto, Saúde, Cultura e Turismo. O investimento na Ação Social é visível no investimento em habitações sociais, ao qual estarão ainda associadas ações imateriais que contribuem para alcançar os objetivos previstos.

Num pacote de investimentos principais com envergadura financeira relevante, o valor da CMA é de 165 milhões de euros, assumindo-se para outras entidades do Estado um valor de 162 milhões de euros, com destaque para os 120 milhões de euros referenciados para a qualificação e a ampliação (integrando o Centro Académico Clínico) do Hospital Infante D. Pedro no quadro do Centro Hospitalar do Baixo Vouga.

No quadro sobre o Investimento percentual por Indicador de Realização os investimentos encontram-se agrupados em cinco áreas de intervenção: Reabilitação Urbana e Qualidade de Vida, Mobilidade e Acessibilidade, Património Natural e Qualidade dos Parâmetros Ambientais, Competitividade e Desenvolvimento Económico e Coesão e Inclusão Social evidenciando-se o peso do investimento em cada uma delas. São, pois, apresentadas as tipologias que dão corpo à estratégia e à sua operacionalização, identificando alguns dos indicadores para os quais vão contribuir.

OPÇÕES DE REFERÊNCIA A NÍVEL TERRITORIAL

_REDE VIÁRIA

_EQUIPAMENTOS

_DESLOCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIAS EM MEIO URBANO

_MOBILIZAÇÃO DE ÁREAS EXPECTANTES

Em termos de intervenções destacam-se, ao nível da REDE VIÁRIA, várias propostas que visam a melhoria da circulação assim como da qualidade de vida no concelho, nomeadamente:

- > A requalificação da antiga EN 109 em diversos troços que apresentam constrangimentos, tanto ao nível viário como de vivência urbana;
- > O afirmar da Via de Cintura Urbana Externa (A25/ A17) como essencial para a hierarquia viária permitindo um uso mais adequado das vias urbanas;

- > O reforço da Via de Cintura Interna;
- > O reforço das acessibilidades à Unidade de tratamento Mecânico Biológico, uma vez que serve um conjunto de Municípios criando uma alternativa a Norte para acesso à UTMB;
- > A variante Norte a Eixo, com vista à preservação do centro Histórico de Eixo e também das vivências do lugar;
- > A via panorâmica que permite uma ligação alternativa entre Aveiro e Ílhavo desfrutando da mais-valia paisagística que se encontra nesta frente;
- > A nova ligação entre Aveiro e Águeda que irá trazer benefícios claros, tanto para a circulação motorizada como para as vivências urbanas dos núcleos habitacionais atualmente atravessados pela ligação viária existente.

De todos os EQUIPAMENTOS que fazem parte da qualificação do solo sublinha-se:

- > o reforço dos equipamentos escolares no quadro da Carta Educativa;
- > o Cemitério de Santa Joana que vem colmatar uma carência já há muito sentida;
- > o Posto náutico do Rio Novo do Príncipe que visa promover o aproveitamento no âmbito dos desportos náuticos de um espaço privilegiado tanto em termos paisagístico como do plano de água que apresenta condições excecionais para este tipo de atividades;
- > A ampliação do Parque de Exposições de Aveiro intervenção essencial para que Aveiro possa acolher eventos de maior dimensão.

A revisão do PDM, ao definir Áreas de Indústrias a Reconverter, criou condições para que áreas afetas a usos industriais e que se localizam em meio urbano, predominantemente habitacional, venham a deslocalizar-se, permitindo a urbanização das parcelas ocupadas pelas mesmas. Esta será, ainda, uma forma de desmobilizar alguns passivos ambientais que subsistem no território após o encerramento de atividades industriais.

Foram, ainda, criadas condições para favorecer a MOBILIZAÇÃO DE ÁREAS EXPECTANTES, nomeadamente:

- > A área dos antigos Estaleiros de São Jacinto;
- > A área da antiga Lota de Aveiro. Espaços fulcrais para a dinamização e qualificação urbana e paisagística dos aglomerados em que se inserem.

INVESTIMENTO PERCENTUAL POR INDICADOR DE REALIZAÇÃO

	Descrição/ Objetivos	Critérios de avaliação	Indicadores territoriais	
REABILITAÇÃO URBANA E QUALIDADE DE VIDA	Avaliar a aposta na maior racionalidade de exploração dos recursos urbanos municipais, e maior equidade territorial na qualificação da componente ambiental urbana, com repercussão nos padrões de qualidade de vida.	Coesão e regeneração dos territórios	Criação de espaços verdes	1,52%
			Novos equipamentos (escolares e outros)	2,31%
			Reabilitação equipamentos existentes (Escolares e outros)	13,51%
			Reabilitação urbana	10,01%
			Requalificação de áreas industriais abandonadas	1,12%
MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	Avaliar o contributo para a melhoria das acessibilidades e mobilidade sustentável, promovendo e potenciando os modos suaves em detrimento do tráfego automóvel nas deslocações interurbanas, na cidade alargada, e nas intraurbanas.	Incremento de modos suaves	Rede pedonal	6,07%
			Rede ciclável	0,91%
		Reforço da integração multimodal para os transportes urbanos públicos de passageiros	Medidas de acalmia	
			Pontos de interface automóvel - bolsas de estacionamento	0,61%
		Melhoria da rede de interfaces	Eixos estruturantes	7,59%
			Investimento em alternativas de transporte	0,50%
PATRIMÓNIO NATURAL E QUALIDADE DOS PARÂMETROS AMBIENTAIS	Avaliar o contributo do PDM na preservação do vasto património natural, e a forma de integração da qualidade dos diferentes parâmetros ambientais na(s) estratégia(s) de desenvolvimento e na mitigação de riscos naturais e tecnológicos.	Promoção e preservação do Património Natural e Áreas Classificadas	Estruturação das frentes de água	7,10%
		Qualidade dos parâmetros ambientais	Valorização dos espaços naturais	
		Mitigação de riscos naturais e tecnológicos	Mitigação de riscos	1,82%
		Eficiência energética e adaptação às alterações climáticas		
COMPETITIVIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	Avaliar o modo como o PDM aborda a estratégia de competitividade e desenvolvimento económico, tirando partido das características identitárias e diferenciadoras do Concelho, em que o turismo figura como uma das principais bandeiras, integrando as valências do conhecimento e inovação, e da qualificação da comunidade.	Desenvolvimento e diversificação do tecido produtivo	Ampliação de AAE's existentes	2,00%
			Qualificação de AAE's	2,73%
		Identidade e atratividade	Promoção da identidade	0,06%
			Espaços culturais	25,07%
REDUÇÃO DE FENÓMENOS DE EXCLUSÃO SOCIAL	Avaliar o esforço do PDM no combate à pobreza e aos fenómenos de exclusão social através do acesso à habitação, serviços e equipamentos, complementado com a requalificação dos espaços urbanos degradados.	Redução de fenómenos de exclusão social	Reabilitação de fogos de habitação social (interior)	3,88%
		Melhoria das condições de habitabilidade e desempenho energético dos edifícios		
		Requalificação do espaço público	Equipamentos desportivos e de saúde	13,18%

COMPOSIÇÃO DO PLANO

O PDM é constituído pelos seguintes elementos:

REGULAMENTO	Estabelece um conjunto de regras a que deve obedecer a ocupação, uso e transformação do território municipal e define as normas gerais de gestão urbanística a utilizar na execução Plano, tendo em conta os seus objetivos estratégicos e o modelo de organização territorial expressos na planta de ordenamento.
PLANTA DE ORDENAMENTO (ESCALA 1/10 000)	Representa o modelo de organização espacial do território municipal, traduzido na definição dos sistemas estruturantes, na sua classificação em Solo Urbano ou Solo Rústico e referência espacial dos respetivos usos e atividades, assegurando a salvaguarda e proteção dos recursos e valores naturais e patrimoniais. A concretização do estabelecido na planta de Ordenamento deverá atender/cumprir às regras e normas definidas no Regulamento.
PLANTA DE ORDENAMENTO - FAIXAS DE PROTEÇÃO E SALVAGUARDA E ZONAS DE PROTEÇÃO (ESCALA 1/25 000)	Esta planta apenas abrange a faixa marítima localizada no território de São Jacinto, transpondo o conteúdo do Programa da Orla Costeira de Ovar-Marinha Grande (POC_OM). Este Programa estabelece, exclusivamente, regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais, através de medidas que instituem ações permitidas, condicionadas ou interditas em função dos respetivos objetivos. Assim, na área territorial abrangida por este Programa, a ocupação, uso e transformação do solo nas Faixas e Zonas estabelecidas regem-se pelas normas correspondentes, definidas no Regulamento.
PLANTA DE ORDENAMENTO - PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO (ESCALA 1/25 000)	O património arqueológico, representado sobre a planta de ordenamento, integra os sítios arqueológicos inventariados (detentores de Código Nacional de Sítio) e áreas de sensibilidade arqueológica - elevada e baixa. Nos Espaços onde ocorre a sobreposição, a ocupação uso e transformação do Espaço abrangido deverá, também, respeitar as correspondentes condições de salvaguarda e proteção definidas no Regulamento.
PLANTA DE ORDENAMENTO - ZONAS SENSÍVEIS E ZONAS MISTAS (ESCALA 1/25 000)	Com esta planta pretende-se assegurar o cumprimento do regime legal de poluição sonora, conferido pelo Regulamento Geral do Ruído (RGR). Neste âmbito, estão delimitadas as Zonas Sensíveis e as Zonas Mistas, tendo em conta a vocação e sensibilidade de uso das áreas, condicionando os usos propostos à sua compatibilização com os níveis de ruído regulamentarmente admitidos.
PLANTA DE ORDENAMENTO - APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO VOUGA (ESCALA 1/25 000)	Sobre a Planta de Ordenamento estão Identificadas as áreas em Solo Rústico com Projetos ou Programas integrados no Aproveitamento Hidroagrícola do Vouga, desenvolvidos pela entidade competente.
PLANTA DE CONDICIONANTES ESCALA 1/10 000)	Identificam-se as Servidões Administrativas e Restrições de utilidade Pública em vigor que condicionam a ocupação, uso e transformação do solo abrangido.
PLANTA DE CONDICIONANTES - POVOAMENTOS FLORESTAIS PERCORRIDOS POR INCÊNDIOS (ESCALA 1/25 000)	Nesta planta estão representados os Povoamentos Florestais Percorridos por incêndio, nos últimos 10 anos, uma vez que são proibidas algumas ações com vista à ocupação, uso e transformação nas áreas abrangidas, localizadas no Solo Rústico. Constitui uma planta dinâmica, que deverá ser atualizada em função das ocorrências e as proibições associadas.
PLANTA DE CONDICIONANTES - PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO RURAL (ESCALA 1/25 000)	Esta planta traduz o zonamento de Perigosidade de Incêndio Rural, constante do Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndio (PMDFCI), sendo que este vem condicionar as edificações em solo Rústico, em conformidade com o disposto no Regulamento.
PLANTA DE CONDICIONANTES - DELIMITAÇÃO DA REN (ESCALA 1/25 000)	Desta planta consta a especificação da restrição de utilidade Pública – Reserva Ecológica Nacional (REN), identificando as diferentes tipologias e ecossistemas que a integram.

O PDM é acompanhado dos seguintes elementos:

RELATÓRIO	Este documento descreve e explicita a estratégia e modelo de desenvolvimento preconizado para o Município, bem como a respetiva fundamentação técnica que apoiou as opções traduzidas na Planta de Ordenamento e nos demais elementos que constituem e acompanham o Plano.
RELATÓRIO AMBIENTAL E RESUMO NÃO TÉCNICO	Este documento inclui a análise de tendências e a avaliação de oportunidades e riscos das opções estratégicas e do modelo territorial, bem como as bases de um programa de seguimento da implementação do Plano, respondendo aos problemas ambientais e de sustentabilidade críticos no território e quais os riscos e oportunidades que poderão suscitar no futuro.
PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO	Este documento identifica as intervenções de iniciativa Municipal, antecipando outras da responsabilidade de parceiros que contribuem, a par do Município, para a concretização da estratégia de desenvolvimento estabelecida pelo plano, demonstrando a forma como se irão executar.

CARTA DE ENQUADRAMENTO REGIONAL	Esta Carta pretende enquadrar o Município numa área mais alargada, permitindo visualizar a sua articulação e integração face aos Municípios vizinhos, tendo em conta, nomeadamente, a hierarquia dos centros urbanos, principais vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos relevantes que o servem.
CARTA DA SITUAÇÃO EXISTENTE	Esta Carta contém a ocupação do solo existente, identificando, para além das edificações e infraestruturas, o respetivo uso do solo, nomeadamente, agrícola, florestal, habitacional, Equipamentos e Atividades Económicas .
CARTAS DAS INFRAESTRUTURAS	Nesta Carta estão refletidos os traçados das diferentes infraestruturas existentes que servem o Município, com os contributos das respetivas entidades competentes.
CARTA DE COMPROMISSOS URBANÍSTICOS	Esta Carta identifica os atos administrativos, que consolidam direitos de edificação, designadamente, as Informações Prévias Favoráveis (validade de 1 ano), Operações de Loteamento com Alvará, Alvarás de Licença e dos Títulos de Comunicação Prévia de Operações Urbanísticas e Processos integrados no Regime Extraordinário de Regularização da Atividade Económica.
MAPA DO RUÍDO	O Mapa de Ruído, constituído por elementos escritos e desenhados, é uma representação da distribuição geográfica de um indicador de ruído, reportando-se à situação existente ou prevista. Permite prever e visualizar espacialmente os níveis sonoros, onde, nomeadamente, se identificam e catalogam fontes ruidosas e recetores expostos, recorrendo, fundamentalmente, a programas computacionais de modelação da emissão e propagação sonora a partir de um conjunto diversificado de informações de base.
CARTA DE EQUIPAMENTOS	Esta Carta identifica a localização e a distribuição da oferta de equipamentos no concelho, permitindo avaliar as malhas urbanas em termos de estruturação, dinâmicas e desenvolvimento territorial e ainda, estabelecer a hierarquia do sistema urbano.
CARTA DA HIERARQUIA FUNCIONAL DA REDE VIÁRIA	Estão representadas nesta Carta, a Rede Rodoviária, distribuída hierarquicamente, segundo a função dominante e o grau de serviço que conferem, tendo sido identificados os respetivos níveis que integram. A gestão das vias identificadas deve obedecer ao estabelecido no Regulamento.
CARTA DA REDE DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS	Esta Carta apresenta um carácter apenas informativo, estando representados os temas, nomeadamente, a Rede Viária Florestal Fundamental, composta pelas vias de 1.ª e 2.ª ordem; Rede de pontos de água, composta por tomadas de água da rede pública (hidrantes) e planos de água.
CARTA DE VALORES NATURAIS	Constitui uma Carta com a identificação dos valores naturais de interesse comunitário, que integram a Zona de Proteção Especial e o Sítio da Ria de Aveiro. A informação representada está disponível no site do ICNF, sendo que a caracterização dos respetivos valores naturais presentes consta do relatório de caracterização do Sistema Ambiental.
CARTA DA ESTRUTURA ECOLÓGICA	Esta Carta é constituída pelo conjunto de áreas que, pelas suas características biofísicas ou culturais, pela sua continuidade ecológica e ordenamento, tem por função principal contribuir para o equilíbrio ecológico e para a proteção, conservação e valorização ambiental e paisagística do património natural dos espaços rústicos e urbanos. O uso e transformação do solo nesta área deverá considerar as respetivas disposições definidas no Regulamento.
CARTA EDUCATIVA	É um documento que atualiza os recursos educativos do concelho, avaliando as estruturas escolares existentes nos diferentes níveis de ensino e os jardins-de-infância, bem como, para os recursos humanos envolvidos e as ações que nelas se desenvolvem, formulando propostas com vista à maior eficácia e adequação destas estruturas à previsível evolução das necessidades. Constitui, por isso, um instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no concelho, de acordo com as ofertas de educação e formação necessárias, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico do Município.
ESTUDOS DE CARATERIZAÇÃO	Pretendendo uma avaliação diferenciada e sistemática do território municipal, fundamental para apoiar as opções de desenvolvimento preconizadas no plano, foram elaborados previamente, vários relatórios que caracterizam o Município nas suas diversas especificidades, nomeadamente, Sistema Urbano, Atividades Económicas, Sistema Ambiental, Acessibilidades e Transportes, Demografia e Habitação e Sistema de Risco.
RELATÓRIO DAS PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS EM SEDE DE DISCUSSÃO PÚBLICA	Este Relatório identifica as participações recebidas em sede de discussão pública e define a metodologia, os critérios e resultados da respetiva ponderação, nomeadamente as alterações efetuadas nos diversos elementos do plano.

REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA

MUNICÍPIO DE AVEIRO

INTRODUÇÃO/METODOLOGIA

A Carta Educativa de Aveiro foi elaborada em 2006. Desde então e até hoje, passados 14 anos, muitas foram as alterações produzidas no sistema educativo em Portugal, quer na legislação que o enquadra quer nas condições práticas em que se desenvolve. É por isso importante que se proceda à atualização daquele documento que, cada vez mais, deve constituir um elemento dinâmico da gestão municipal.

As cartas educativas, que tiveram a sua génese legal em 2003 com a publicação do Decreto-lei n.º7/2003 de 15 de janeiro de 2003, tomaram como base, numa primeira fase, as cartas escolares que recenseavam os edifícios escolares existentes no concelho a que se referiam. No entanto rapidamente evoluíram, alargando o seu âmbito de utilização e deixando de ser apenas “o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no concelho, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada Município” e começaram a conter outros elementos referentes ao desenvolvimento do processo educativo e a ocupar, por isso, um importante lugar como elemento base no planeamento estratégico da educação.

Esta revisão da Carta Educativa de Aveiro tem já, como enquadramento legal, um novo diploma legislativo que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da educação, e que reforça a importância da carta educativa como documento de planeamento.

O novo quadro legal reconhece, na introdução do decreto-lei, que “o exercício de competências pelas autarquias locais no domínio da educação é uma realidade com mais de três décadas e um dos fatores decisivos na melhoria da escola pública, nomeadamente na promoção do sucesso

escolar e na subida constante da taxa de escolarização ao longo desse período de tempo”. Nomeadamente, reconhece que o papel das autarquias locais foi crucial “na expansão da rede nacional da educação pré-escolar, na construção de centros escolares dotados das valências necessárias ao desenvolvimento qualitativo dos projetos educativos, na organização dos transportes escolares e na implementação da escola a tempo inteiro”.

Na elaboração do documento Carta Educativa de Aveiro - 2019 procuraram-se atingir três finalidades:

- 1.ª - Atualizar a “fotografia educacional” de Aveiro, olhando para as estruturas escolares existentes nos diferentes níveis de ensino e para os jardins-de-infância, bem como para os recursos humanos envolvidos, para as crianças e jovens que as frequentam e para alguns dos resultados das ações que nelas se desenvolvem;**
- 2.ª - Verificar a adequação daquelas estruturas à previsível evolução das necessidades de um futuro próximo;**
- 3.ª - Formular propostas tendentes a aumentar a eficácia dos diferentes agentes educativos, de forma a poder enquadrar e apoiar a ação das escolas e de outras estruturas que desempenham uma ação educativa no seio da comunidade.**

Todo o processo da elaboração da Carta Educativa foi acompanhado pelo Conselho Municipal de Educação (CME), tendo sido realizadas várias reuniões de trabalhos que foram complementadas com outras reuniões com os Conselhos Gerais dos vários Agrupamentos de Escolas, Estabelecimentos de Ensino Privados e Instituições Privadas de Solidariedade Social com trabalho na área da educação, bem como a realização de dois períodos de consulta pública.

REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR

A rede de escolas do 1.º ciclo de Aveiro caracteriza-se pela existência maioritária de escolas de pequena dimensão, 56 por cento delas com menos de quatro turmas, e por um conjunto bastante grande de escolas de construção muito antiga (uma percentagem significativa de escolas do “plano centenário” de meado do século passado) que apresentam sérias dificuldades em responder às necessidades que os dias de hoje colocam.

Algumas destas escolas encontram-se, para além disso, isoladas não tendo associação direta de proximidade com os jardins-de-infância. O mesmo se verifica para alguns jardins-de-infância, relativamente a escolas do 1.º ciclo do ensino básico.

Um dos princípios orientadores para o reordenamento da rede de oferta do 1.º ciclo do ensino básico e da educação pré-escolar que se propõe, é o **progressivo desaparecimento de escolas isoladas e de pequena dimensão tendo em vista poder proporcionar a todas as crianças as condições de equipamentos que permitam uma educação de qualidade**, em detrimento de equipamentos de menor dimensão, sempre acautelando as devidas condições de acessibilidade de todas as crianças à escola.

Como princípio geral, no Município de Aveiro considera-se que a dimensão mínima dos estabelecimentos escolares destes níveis de educação e ensino é de quatro salas de aula de 1.º ciclo e uma sala de pré-escolar (as restantes tipologias deverão ser múltiplas destes valores).

Uma segunda característica da rede de escolas de Aveiro é o facto de existirem algumas distorções na organização dos agrupamentos de escolas, para efeitos de gestão, sendo de salientar que existem três agrupamentos que não disponibilizam qualquer oferta de ensino secundário.

Em seguida apresentam-se as propostas para o reordenamento da rede escolar de Aveiro, em conjunto com a referência à reabilitação de edifícios ou construção de novos equipamentos, bem como uma proposta de reorganização dos agrupamentos de escolas.

Refira-se que os vários cenários foram objeto de análise e debate no Conselho Municipal de Educação.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVEIRO

ESTRUTURA ATUAL

O Agrupamento de Escolas de Aveiro tem em funcionamento **sete estabelecimentos de ensino**:

- > Três escolas básicas com 1.º ciclo e com valência de pré-escolar;
- > Duas escolas apenas com 1.º ciclo do ensino básico;
- > Uma escola básica com 2.º e 3.º ciclo;
- > Uma escola só com ensino secundário.

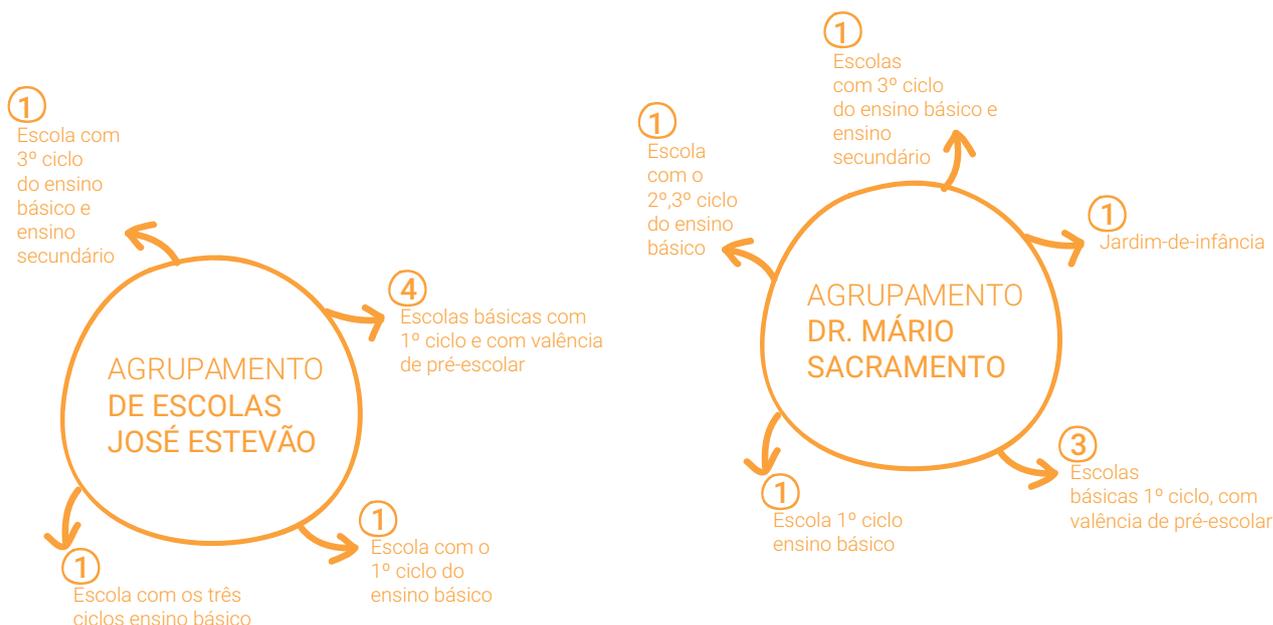
NOVA ESTRUTURA

Não se propõe qualquer alteração no Agrupamento de Escolas de Aveiro com exceção da retirada da rede de jardim-de-infância de São Jacinto.

A Escola Básica das Barrocas será alvo de ampliação com a criação de espaços comuns, nomeadamente, refeitório e biblioteca.

A Escola Básica João Afonso deverá manter-se sem alteração já que foi recentemente requalificada.

Relativamente à Escola Secundária Homem Cristo aguarda-se uma definição por parte do Ministério da Educação que poderá passar por obras de requalificação, ou qualquer outra, por exemplo a construção de um novo edifício.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSÉ ESTEVÃO

ESTRUTURA ATUAL

O Agrupamento de Escolas José Estevão tem, atualmente, em funcionamento **sete estabelecimentos de ensino**:

- > Quatro escolas básicas com 1.º ciclo do ensino básico e com valência de pré-escolar;
- > Uma escola apenas com 1.º ciclo do ensino básico;
- > Uma escola com os três ciclos do ensino básico;
- > Uma escola com o 3.º ciclo do ensino básico e com ensino secundário.

NOVA ESTRUTURA

No que se refere à rede de escolas do Agrupamento de Escolas José Estevão serão encerradas as escolas básicas da Presa (e a sua valência de pré-escolar) e de Areias de Vilar.

Está em fase de conclusão a construção da Escola Básica n.º 2 de São Bernardo, para substituir as instalações provisórias (em funcionamento há oito anos) nas quais funcionam oito salas de aulas.

Será remodelada e ampliada a Escola Básica do Solposto passando a ter capacidade de oito salas para o 1.º ciclo e duas salas de pré-escolar.

A Escola Básica de Areais será requalificada de forma a ter quatro salas do 1.º ciclo e uma sala de pré-escolar.

A Escola Básica de São Bernardo, na parte referente ao 2.º e 3.º ciclo, necessita de ser sujeita a beneficiação, tendo em vista o estado de degradação que apresenta.

Finalmente, no que respeita à sede do agrupamento, a Escola Básica e Secundária José Estevão como foi requalificada há pouco tempo no âmbito do Programa da Parque Escolar, não necessita de qualquer intervenção especial.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. MÁRIO SACRAMENTO

ESTRUTURA ATUAL

O Agrupamento de Escolas Dr. Mário Sacramento tem em funcionamento **sete estabelecimentos de educação e ensino**:

- > Um jardim-de-infância;
- > Três escolas básicas com 1.º ciclo e com valência de pré-escolar;
- > Uma escola apenas com 1.º ciclo do ensino básico;
- > Uma escola com o 2.º e 3.º ciclo do ensino básico;
- > Uma escola com o 3.º ciclo do ensino básico e com ensino secundário.

NOVA ESTRUTURA

No que se refere ao Agrupamento de Escolas Dr. Mário Sacramento serão encerrados o Jardim-de-Infância da Quinta do Picado e a Escola Básica da Quinta do Picado.

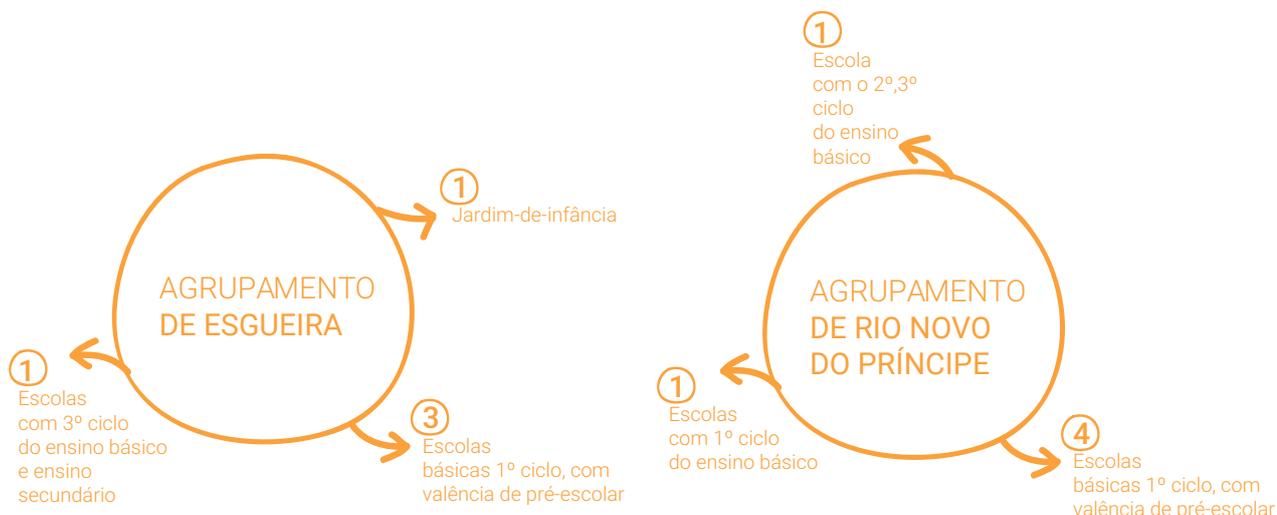
Será remodelada a Escola Básica de Leirinhas, ficando com quatro salas de 1.º ciclo e duas salas de pré-escolar.

A Escola Básica de Verdemilho encontra-se em obra de requalificação e ampliação com mais duas salas do 1.º ciclo, passando a ficar com oito salas de aulas, e manter-se-ão as duas salas de pré-escolar.

A Escola Básica de Bonsucesso também será remodelada, mantendo duas salas de pré-escolar e quatro salas de 1.º ciclo.

Relativamente à Escola Básica de Aradas (2.º e 3.º ciclos) também necessita de uma beneficiação, devido ao estado de degradação que apresenta.

Relativamente à Escola Secundária Mário Sacramento foi requalificada no âmbito do Programa da Parque Escolar, pelo que não necessita de intervenção.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ESGUEIRA

ESTRUTURA ATUAL

O Agrupamento de Escolas de Esgueira tem em funcionamento **cinco unidades escolares**:

- > Um jardim-de-infância;
- > Três escolas básicas com 1.º ciclo e com valência de pré-escolar;
- > Uma escola com todos os ciclos do ensino básico e com ensino secundário.

NOVA ESTRUTURA

No Agrupamento de Escolas de Esgueira será feita a aposta na integração, ou seja, será remodelado o edifício Aires Barbosa (onde em tempos funcionou a EB23 Aires Barbosa) que se encontra no perímetro da Escola Básica e Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima, de forma a receber em dois blocos as turmas do 5.º e 6.º anos de escolaridade, e nos restantes dois blocos todas as 16 turmas do 1.º ciclo (as oito já existentes e as oito que atualmente estão na Escola de Esgueira).

Também será construído, dentro do perímetro da escola básica e secundária, um novo edifício com quatro salas de pré-escolar para alojar os grupos de Esgueira, de Quinta do Simão e de Cabo Luís.

No que diz respeito à Escola Básica de Alumieira serão realizadas obras de remodelação e beneficiação, mantendo a sua lotação.

Estas intervenções levarão ao encerramento da Escola Básica de Esgueira, do Jardim-de-infância Cabo Luís e da Escola Básica de Quinta do Simão.

Relativamente à atual EBS Dr. Jaime Magalhães Lima como recentemente foi requalificada não há necessidade de qualquer intervenção especial.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIO NOVO DO PRÍNCIPE

ESTRUTURA ATUAL

O Agrupamento de Escolas Rio Novo do Príncipe tem em funcionamento **seis estabelecimentos de educação e ensino**:

- > Quatro escolas básicas com 1.º ciclo e com valência de pré-escolar;
- > Uma escola apenas com 1.º ciclo do ensino básico;
- > Uma escola com o 2.º e 3.º ciclo do ensino básico.

NOVA ESTRUTURA

Neste Agrupamento propõe-se o encerramento da Escola de Cacia, devido à sua localização (à face da antiga EN109, com muito movimento) e ao estado do edifício, devendo os seus alunos ser transferidos para a Escola Básica da Quintã do Loureiro que sofrerá obras de ampliação, ficando com capacidade para oito turmas de 1.º ciclo e três de pré-escolar. A escola de Póvoa do Paço será, também, ampliada para quatro turmas de 1.º ciclo e duas salas de pré-escolar.

Na Escola Básica de Sarrazola serão realizadas obras de beneficiação, mantendo a sua capacidade de quatro salas do 1.º ciclo e uma sala de pré-escolar.

Relativamente à Escola Básica de Taboeira, situada na freguesia de Esgueira, pretende-se que seja integrada (com as suas duas valências, ensino básico e pré-escolar) no Agrupamento de Escolas de Esgueira, possibilitando que as escolas da freguesia estejam todas no mesmo Agrupamento. Quanto a esta integração aguarda-se a decisão do Ministério da Educação.

A Escola Básica de Rio Novo do Príncipe (com 2.º e 3.º ciclos) apresenta-se globalmente com boas condições, carecendo apenas das habituais intervenções de manutenção.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ESCOLAS DE EIXO

ESTRUTURA ATUAL

O Agrupamento de Escolas de Eixo tem em funcionamento **quatro estabelecimentos de educação e ensino**:

- > Um jardim-de-infância;
- > Uma escola básica com 1.º ciclo e com valência de pré-escolar;
- > Uma escola básica com 1.º ciclo;
- > Uma escola com os três ciclos do ensino básico e com pré-escolar.

NOVA ESTRUTURA

Como forma de reforçar a integração num território com edifícios escolares muito dispersos e com reduzido número de alunos importa reforçar a concentração. Neste sentido pretende-se construir um novo edifício para o 1.º ciclo, dentro do perímetro da Escola Básica de Eixo, com capacidade para oito salas de aula para o 1.º ciclo do ensino básico.

Será também feita a beneficiação das instalações do pré-escolar.

Em Azurva aposta-se, também, na integração pelo que se propõe ampliar a atual escola básica, mantendo as quatro salas de 1.º ciclo mas juntando-se-lhe uma sala de pré-escolar. Simultaneamente será encerrado o jardim-de-infância que funciona isoladamente.

Será também encerrada a Escola Básica de Requeixo (1.º ciclo e pré-escolar) com a possibilidade das crianças residentes nesta zona serem integradas no Centro Escolar de Nossa Senhora de Fátima, a construir, ou na Escola Básica do Eixo podendo, se necessário, ser criado um circuito de transporte dedicado.

A Escola Básica de Eixo, no que respeita às instalações de 2.º e 3.º ciclo, encontra-se globalmente em bom estado carecendo apenas das habituais intervenções de manutenção. Com a construção do novo edifício para o 1.º ciclo, esta escola pode beneficiar de investimentos feitos em equipamentos desportivos exteriores.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ESCOLAS DE OLIVEIRINHA

ESTRUTURA ATUAL

O Agrupamento de Escolas de Oliveirinha tem em funcionamento **oito estabelecimentos de educação e ensino**:

- > Três jardins-de-infância;
- > Uma escola básicas com 1.º ciclo e com valência de pré-escolar;
- > Três escolas com o 1.º ciclo do ensino básico;
- > Uma escola com os três ciclos do ensino básico.

NOVA ESTRUTURA

Considerando a grande quantidade de estabelecimentos de ensino existentes, a sua dispersão geográfica e baixa frequência, a aposta no Agrupamento de Escolas de Oliveirinha passará pela integração de vários edifícios escolares.

Assim, e de forma a dar resposta às crianças da EB de Mamodeiro, EB e JI da Póvoa do Valado e EB de Nariz, será construído um novo centro escolar em Nossa Senhora de Fátima, podendo ser criado um circuito de transporte dedicado para as crianças com residência mais distante, nomeadamente de Requeixo e Nariz.

Este novo centro escolar terá a capacidade para oito turmas do 1.º ciclo e três do pré-escolar.

Atendendo ao facto do 1.º Ciclo da Oliveirinha já funcionar na Escola Básica Castro Matoso, faz todo o sentido em apostar na integração total das crianças desta zona da freguesia num único espaço, pelo que será construído junto à escola um jardim-de-infância com capacidade de três turmas para receber as crianças do atual jardim-de-infância de Oliveirinha e do jardim-de-infância de Quintãs, que serão posteriormente encerrados.

Nas instalações do 2.º e 3.º ciclo, a Escola Básica Castro Matoso está a necessitar de obras de beneficiação.

HIERARQUIZAÇÃO E PLANO DE INVESTIMENTOS

Considerando as decisões definidas na Carta Educativa ao nível do parque escolar do Município, torna-se necessário proceder a uma calendarização séria e objetiva, atendendo ao elevado investimento necessário para criar condições de excelência em todos os lugares do Município.

Nesse sentido foram definidas três fases de intervenção, considerando as prioridades de investimento a realizar e a capacidade financeira para a sua execução, uma vez que as decisões definidas neste documento serão efetivamente para concretizar a curto, médio e longo prazo.

De seguida apresenta-se o plano de investimentos para a implementação da Carta Educativa do Município de Aveiro e o seu cronograma:

1ª FASE

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	INTERVENÇÃO	DATA (CONCLUSÃO)	VALOR	OBSERVAÇÕES
EB São Bernardo	Construção de Escola Nova com 8 salas para 1.º ciclo	2020	708.339,77€ (+Iva 6%)	Em obra
EB Verdemilho	Ampliação com construção de 2 salas (8 salas EB e 2 salas JI)	2020	466.233,32€ (+Iva 6%)	Em obra
EB/JI Póvoa do Paço	Ampliação (4 salas EB e 2 salas JI)	2021	1.336.418,31€ (+Iva 6%)	Em concurso
EB/JI Quintã do Loureiro	Ampliação (8 salas EB e 3 salas JI)	2021	2.100.000,00€ (c/Iva)	Em concurso
EB/JI Azurva	Ampliação (4 salas EB e 1 sala JI)	2021	1.100.000,00€ (+Iva)	Em projeto
EB/JI Solposto	Ampliação (8 salas EB e 2 salas JI)	2021	1.900.000,00€ (+Iva)	Em projeto
EB Barrocas	Ampliação com construção de refeitório e áreas comuns	2021	1.000.000,00€ (+Iva)	Em projeto
EB/JI Esgueira	Remodelação e Ampliação Aires Barbosa (16 salas 1.º ciclo e 4 salas JI)	2021	1.200.000,00€ (c/Iva)	Em projeto

2ª FASE

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	INTERVENÇÃO	DATA (CONCLUSÃO)	VALOR	OBSERVAÇÕES
EB Eixo	Construção de Escola Nova com 8 salas para 1.º ciclo	2022	1.500.000,00€ (c/Iva)	Em fase de contratação de projetista
Centro Escolar Nossa Senhora de Fátima	Construção de Escola Nova com 8 salas para 1.º ciclo e 3 salas JI)	2022	1.500.000,00€ (c/Iva)	Em fase de contratação de projetista
EB/JI Areais	Remodelação	2022	1.000.000,00€ (c/Iva)	Em fase de contratação de projetista
EB/JI Bonsucesso	Remodelação	2022	1.000.000,00€ (c/Iva)	Em fase de contratação de projetista

3ª FASE

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	INTERVENÇÃO	DATA (CONCLUSÃO)	VALOR	OBSERVAÇÕES
JI Oliveirinha	Construção	2023	s/valor aferido	
EB/JI Leirinhas	Remodelação	2023	s/valor aferido	
EB/JI Alumeira	Remodelação	2023	s/valor aferido	
EB/JI Sarrazola	Remodelação	2023	s/valor aferido	
JI Eixo	Beneficiação	2023	s/valor aferido	

REDESENHAR OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS

Atualmente existem no Município de Aveiro sete Agrupamentos de Escolas, dos quais quatro têm a sua sede em Escolas Secundárias, todas localizadas na cidade.

Nos últimos anos constataram-se algumas disfunções na rede escolar do Município, com o êxodo de alunos para as escolas do centro da cidade ainda durante o 2.º e 3.º ciclo, a maioria das vezes com o objetivo de garantir vaga no ensino secundário. Este facto tem provocado a desertificação das escolas da periferia que não se encontram agrupadas com nenhuma Escola Secundária, e uma pressão extra sobre as escolas do centro.

Nesse sentido, o cenário de diminuição de sete para quatro agrupamentos é desejável, sendo que teriam a sede numa escola secundária (Homem Cristo, José Estevão, Mário Sacramento e Jaime Magalhães Lima), embora numa primeira fase o Agrupamento de Escolas Rio Novo do Príncipe manteria a sua constituição devido a não se fazer sentir com a mesma intensidade aquela pressão.

Com esta nova organização, agregando dois dos atuais agrupamentos sem oferta de secundário, julga-se ser possível promover uma maior eficácia na gestão da oferta educativa e, conseqüentemente, na procura por parte dos encarregados de educação.

De igual modo, será mais fácil para os alunos servidos atualmente pelos agrupamentos de escolas de Oliveirinha e de Eixo, experimentarem desde o pré-escolar um projeto educativo mais coerente sem necessidade de mudança de agrupamento durante o seu percurso escolar até ao final da escolaridade obrigatória e, desta maneira, facilitar a todos os jovens do Município o acesso a uma educação de qualidade em condições de igualdade.

Esta integração seguramente contribuirá para manter os alunos das freguesias mais periféricas do Município nas escolas do 2.º e 3.º Ciclos mais próximas das áreas de residência, evitando a desertificação das mesmas e uma maior pressão sobre as escolas do centro da cidade.

Será de referir que esta reorganização dos agrupamentos de escolas apenas poderá avançar com a predisposição e disponibilidade do Ministério da Educação para tal alteração.

Depois de um debate intenso com todos os intervenientes, nomeadamente no Conselho Municipal de Educação, a partir de uma proposta inicial, diferente da solução que se apresenta, a agregação mais consensual define-se da seguinte forma:

1ª Fase:

Agrupamento de Escolas José Estêvão – incluir o atual Agrupamento de Escolas de Oliveirinha

Agrupamento de Escolas de Aveiro – incluir o atual Agrupamento de Escolas de Eixo

Estas duas agregações estão de acordo com aquelas que são as atuais migrações de alunos entre escolas, dentro do Município de Aveiro.

2ª Fase

Agrupamento de Escolas Esgueira – incluir o atual Agrupamento de Escolas de Rio Novo do Príncipe



PDM E CARTA EDUCATIVA RECEBERAM IMPORTANTE PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS

Os processos de elaboração do novo PDM e da nova Carta Educativa foram alvo de uma muito relevante e importante participação pública, com muitas centenas de Cidadãos que o fizeram informal e formalmente, e com as 32 entidades públicas que, por força das suas competências legais, tiveram participação formal neste processo.

Logo no início do processo, ocorreu a audição pública formal inicial, recolhendo os contributos e chamadas de atenção de quem o quis fazer, tendo ocorrido uma sessão pública de apresentação e debate dos princípios de elaboração da Revisão do PDM.

Ao longo dos últimos quatro anos foram alguns milhares as participações informais de Cidadãos no processo de Revisão do PDM, em reuniões com o Presidente, os Vereadores e Técnicos da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), por propostas escritas em emails e ofícios, propostas apresentadas no âmbito da tramitação de processos de obras particulares, entre outras.

No Executivo Municipal foram muitas as reuniões em que a Revisão do PDM e da Carta Educativa foram abordadas e debatidas de forma pública, assim como na

Assembleia Municipal de Aveiro, que também constituiu uma Comissão de Acompanhamento que realizou oito reuniões com os Presidentes da Assembleia e da Câmara e Representantes de todos os Partidos Políticos com assento na Assembleia Municipal, assumindo o processo um carácter aberto, transparente e participado por todos os Eleitos Locais. Foram também realizadas várias reuniões sobre estas matérias com os Presidentes e Executivos das Juntas de Freguesia do Município de Aveiro, recebendo contributos e debatendo soluções.

O segundo período formal de discussão pública, então da proposta final da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Aveiro, decorreu de 27 de setembro a 26 de outubro de 2019, dando cumprimento ao quadro legal vigente. A Câmara Municipal publicitou e divulgou a abertura do período da Discussão Pública da 1ª Revisão do PDM de Aveiro através do Aviso n.º 14702/2019, de 20 de setembro, em Diário da República, por notas de imprensa e com um espaço próprio no site da CMA.

Os documentos para consulta estiveram disponíveis no Gabinete de Atendimento Integrado da Câmara Municipal de Aveiro e no Museu da Cidade de Aveiro, bem como no sítio eletrónico do Município de Aveiro. O período da Discussão Pública foi também divulgado através da comunicação social, da publicação no Boletim Municipal e através da edição de um flyer.

Com vista a uma elucidação mais alargada promoveram-se duas sessões públicas de apresentação e esclarecimento da proposta da 1ª revisão do PDM, uma destinada ao público em geral e outra a técnicos e investidores, tendo ambas registado uma boa participação, tanto em termos de presenças como de debate.

Foi disponibilizado atendimento técnico presencial e telefónico para prestar esclarecimentos diretos aos interessados, pelo que estiveram sempre disponíveis os Técnicos Municipais da Divisão de Planeamento do Território para elucidar questões que surgiram referentes aos elementos do processo de revisão do PDM e à proposta do Plano. Neste âmbito foram realizados 40 atendimentos presenciais. O Gabinete de Atendimento Integrado, para além de receber as participações esteve, também, disponível no apoio à consulta dos elementos do Plano.

Registaram-se no total 177 participações formais. Numa avaliação global verificou-se que a maioria (64 por cento) relacionava-se com questões de classificação e qualificação do solo com incidência específica na planta de ordenamento do Plano, sendo que destas 39 por cento versavam pedidos de alteração da classificação do solo (participações em que é sugerida a alteração da classificação do solo, implicando a redelimitação do perímetro urbano e consequente alteração da classificação do solo rústico para solo urbano) e 25 por cento pedidos de alteração da qualificação do solo urbano (participações em que é sugerida a alteração da qualificação do solo, implicando uma redelimitação da categoria ou subcategoria de espaço). Nestes termos, numa análise de conjunto, sublinha-se o facto de a maior parte das participações abordar questões de interesse privado/pessoal. Registaram-se poucas participações referindo-se a correções/alterações nos elementos escritos e à prestação de esclarecimentos quanto aos respetivos conteúdos.

A ponderação das participações recebidas procurou assegurar um tratamento equitativo baseando-se em fundamentos objetivos e claros, tendo dado lugar à elaboração do Relatório de Ponderação da Discussão Pública e a resposta fundamentada a todos os interessados. O relatório teve como objetivo explicitar não só a forma como se processou e decorreu a discussão pública, como também identificar e justificar eventuais alterações incluídas na versão final da proposta do plano.

No que à Carta Educativa diz respeito, o Período de Discussão Pública que decorreu em simultâneo com o do PDM, ou seja, de 27 de setembro a 26 de outubro de 2019, dá-se nota que foram recebidas 27 participações. Antes da elaboração da Carta Educativa foram promovidas 11 reuniões do Conselho Municipal da

Educação, composto por 27 entidades, que culminaram com o parecer favorável, emitido a 6 de setembro. O Conselho Municipal de Educação considera que a Carta Educativa constitui um instrumento fundamental de planeamento e ordenamento de edifícios e equipamentos educativos, de acordo com as ofertas de educação e formação, assente num diagnóstico completo e participado por parte de todos os parceiros educativos, num processo liderado pela Câmara Municipal de Aveiro. No âmbito da elaboração deste importante instrumento Municipal de planeamento prospetivo e ordenamento do território educativo, foram realizadas reuniões com os Concelhos Gerais dos sete Agrupamentos de Escolas, uma reunião com as Escolas Privadas e uma reunião com as IPSS com trabalho na área da educação, para apresentar as principais linhas orientadoras da Carta Educativa.

Este novo documento orientador da Educação ao nível Municipal, apresenta uma reorganização profunda da rede escolar, atenta às necessidades atuais e futuras, com a aposta na existência de Estabelecimentos de Ensino de média dimensão para o Pré-Escolar e 1º Ciclo, tendo por base a constituição de Escolas com uma turma de Pré-Escolar e quatro de 1º Ciclo ou múltiplos, acabando com os Jardins de Infância isolados e Escolas de pequena dimensão.

De igual modo, a Carta Educativa apresenta uma proposta de reorganização dos Agrupamentos de Escolas, a qual necessitará do parecer positivo do Ministério da Educação para a sua implementação.

Como nota final fica o registo e o agradecimento a todos os Cidadãos e a todas as Entidades que participaram ativamente nestes importantes processos, com a certeza que os muitos contributos recebidos e acolhidos foram muito importantes para a elevada qualidade do novo PDM e da nova Carta Educativa do Nosso Município de Aveiro.

Mais informações em:

Plano Diretor Municipal
www.cm-aveiro.pt

234 406 300 | Divisão de Planeamento do Território



Carta Educativa
www.cm-aveiro.pt

234 406 300 | Divisão de Educação





MUNICÍPIO DE AVEIRO

EDITAL N.º 185/2019

Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática orientada pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Cidade de Aveiro
Aprovação

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO:

Toma público que a Assembleia Municipal de Aveiro, deliberou aprovar na sua Sessão Ordinária de 12 de novembro de 2019, a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) do tipo Sistemática orientada pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana (PERU), nos termos do n.º 1 e n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, publicada sob o Aviso n.º 19819/2019, no Diário da República n.º 237/2019, Série II de 10 de dezembro de 2019, adquirindo eficácia jurídica nos termos do n.º 1 do artigo n.º 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio.

Mais se informa que os elementos relativos ao projeto de ORU/PERU da Cidade de Aveiro se encontram disponíveis no sítio eletrónico do Município de Aveiro: www.cm-aveiro.pt.

Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que se vão afixar nos locais de afixação e publicar na página oficial da Câmara Municipal de Aveiro (www.cm-aveiro.pt).

Aveiro, 10 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,

(José Agostinho Ribau Esteves, eng.º)



MUNICÍPIO DE AVEIRO

EDITAL N.º 192/2019

1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Aveiro – Aprovação

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO:

Toma público que, sob proposta da Câmara Municipal de Aveiro, a Assembleia Municipal de Aveiro deliberou, na sua Sessão Extraordinária de 28 de novembro de 2019, aprovar a 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Aveiro, publicada sob o Aviso n.º 19708/2019 no Diário da República n.º 236/2019, Série II de 6 de dezembro de 2019, nos termos da alínea f) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio.

A publicação do Plano, que inclui o Regulamento, a Planta de Ordenamento e a Planta de Condicionantes, atribuiu-lhe eficácia jurídica nos termos do n.º 1 do artigo n.º 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, revogando o Plano Diretor Municipal de Aveiro precedente, o Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro, o Plano de Pormenor dos Rastos, o Plano de Pormenor da Balsa de Santo António e o Plano de Urbanização do Programa Polis na Cidade de Aveiro.

Os elementos que constituem e acompanham a 1ª revisão do PDM estão disponíveis na página oficial da Câmara Municipal de Aveiro, em www.cm-aveiro.pt.

Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que se vão afixar nos locais de afixação e publicar na página oficial da Câmara Municipal de Aveiro (www.cm-aveiro.pt) e no boletim municipal.

Aveiro, 08 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,

(José Agostinho Ribau Esteves, eng.º)

FICHA TÉCNICA

Edição e Propriedade: Câmara Municipal de Aveiro | Direção: José Agostinho Ribau Esteves | Produção e Fotografia: Câmara Municipal de Aveiro,
Tema de capa: Plano Diretor Municipal

CONTACTOS

Câmara Municipal de Aveiro

Cais da Fonte Nova

Apartado 244

3811 - 904 Aveiro

geral@cm-aveiro.pt

tel: 234 406 300

fax: 234 406 301



www.cm-aveiro.pt



[municipiodeaveiro](https://www.facebook.com/municipiodeaveiro)



<http://agenda.cm-aveiro.pt/>

PERGUNTAS FREQUENTES

1. O que é o PDM – 1.ª Revisão?

- O Plano Diretor Municipal (PDM) é um Instrumento de Gestão Territorial de elaboração obrigatória pertencente ao grupo dos Planos Municipais de Ordenamento do Território. Nele é estabelecido o modelo de estrutura espacial do território municipal, a estratégia de desenvolvimento e ordenamento local prosseguida, incluindo as opções de âmbito nacional e regional com incidência na respetiva área de intervenção. No PDM estabelecem-se as regras de ocupação, uso e transformação do território municipal.

2. Onde posso consultar o PDM – 1.ª Revisão?

- Pode consultar o PDM através da plataforma SMIGA, em: <http://smiga.cm-aveiro.pt/PMOT> ou em <http://bit.ly/RevisaoPDM>.
Pode ainda recorrer aos serviços técnicos da CMA para lhe seja facultada toda a informação e apoio que pretende, dirigindo-se ao Gabinete de Atendimento Integrado, situado no Cais da Fonte Nova, Edifício do Centro de Congressos de Aveiro, Entrada Lateral, todos os dias úteis, das 9h00 às 12h30 e das 13h30 às 16h30.

3. Quais são os elementos fundamentais do Plano e qual a informação que podemos obter em cada um deles?

- Os elementos Fundamentais do Plano são:
- > Regulamento – Destina-se a regular a ocupação, uso e transformação do solo na área do Município de Aveiro;
 - > Planta de Ordenamento - Representa o modelo de organização espacial do território municipal, de acordo com os sistemas estruturantes e a classificação e qualificação dos solos, as unidades operativas de planeamento e gestão definidas e, ainda, a delimitação das zonas de proteção e de salvaguarda dos recursos e valores naturais;
 - > Planta de Condicionantes - Identifica as servidões administrativas e as restrições de utilidade pública em vigor que possam constituir limitações ou impedimentos a qualquer forma específica de aproveitamento.

4. Quais foram os critérios para a classificação do solo?

- A classificação do solo traduz uma opção de planeamento territorial que determina o destino básico do solo, assentando na distinção fundamental entre a classe de solo rústico e a classe de solo urbano:
- > A classificação do solo como rústico visa proteger o solo como recurso natural escasso e não renovável, salvaguardar as áreas com reconhecida aptidão para usos agrícolas, pecuários e florestais, afetas à exploração de recursos geológicos e energéticos ou à conservação da natureza e da biodiversidade e enquadrar adequadamente outras ocupações e usos incompatíveis com a integração em espaço urbano ou que não confirmam o estatuto de solo urbano;
 - > A classificação do solo como urbano visa a sustentabilidade e a valorização das áreas urbanas, no respeito pelos imperativos de economia do solo e dos demais recursos territoriais, no qual se inclui o solo total ou parcialmente urbanizado ou edificado e, como tal, afeto à urbanização e à edificação.

5. Quais são os elementos que devo consultar para saber se o meu terreno está inserido em solo urbano ou solo rustico e respetiva categoria onde se inclui?

- Deve consultar a Planta de Ordenamento a qual representa a classificação e qualificação do solo, em: <http://smiga.cm-aveiro.pt/PMOT> ou <http://bit.ly/aveiro-pmot>.
A classificação do solo traduz uma opção de planeamento territorial que determina o destino básico do solo, assentando na distinção fundamental entre a classe de solo rústico e a classe de solo urbano
A qualificação do solo processa-se através da integração nas várias categorias e subcategorias do solo rústico e do solo urbano.

